SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.491 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. Departamento de Obras Públicas	
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	
3.3.90.30.00.00.1504 – MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1504 – Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciária, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9B471D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/11

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROSANA CLAUDIA PAIÃO - RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES – LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original nº 060/11, firmado pelas partes em 21/10/2011, fica prorrogado até 21/11/2014 a contar de 22/11/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 19/11/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ROSANA CLAUDIA PAIÃO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:66674B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 178/2013

Súmula: Altera Artigo 1º da Portaria de Servidor Efetivo e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Alterada a partir de 01 de Novembro de 2013, a portaria nº 041/2013 de 08.01.2013, do Sr. **OSCAR BARBOSA**, portador do RG. nº 4.056.144-7 SESP/Pr. a título de Gratificação de Função o percentual de 33% (Trinta e três por cento), sobre o Piso salarial de seu Cargo para 65% (Sessenta e Cinco por cento), para além das atribuições de seu Cargo, responder pelo Departamento de Fiscalização, conf. Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:320E0FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 5º BIMESTRE DE 2013

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre SETEMBRO e OUTUBRO de 2013, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz

Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente portador de necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias. Sendo que o repasse está sendo executado conforme cronograma de desembolso.

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar/Abrigo.

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral da Criança)

Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias.

CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade)

Projeto do CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade)

Oficina de Pintura em Tecido; Oficina de Futsal; Oficina de Recreação Infantil; Oficina de Futebol de Campo, Oficina de Crochê.

Foram atendidas aproximadamente 200 crianças e adolescentes.

AÇÕES DE ESPORTE

Projeto para desenvolver ações com crianças e adolescentes na área de esporte e lazer.

Especificação: Material esportivo – Prestação de serviço de terceiros.

AÇÕES DE SAÚDE

Projeto: Intervenção multidisciplinar no atendimento às crianças e adolescentes do município de Barbosa Ferraz – PR.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Projeto: Na busca de caminhos significativos para uma educação de qualidade, no município de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 20 Novembro de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:22C2E3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2013 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do quinto bimestre (setembro e outubro) de 2013 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 842/95 de 01 de junho de 1995, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de Novembro de 2013.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do quinto bimestre (setembro e outubro) de 2013, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CRAS, 20 de Novembro de 2013.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E2F27241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 082/2013

Cleunir Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido, a partir desta data (20/11/2013) o contrato de trabalho de Adriana Moreira de Castilho, RG 3.461.256 SSP/SC, do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 20 de novembro de 2013.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B07D4C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 141/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(403) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-1808 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
Total Suplementação:	**170.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1808**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4B499E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 142/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-1304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
Total Suplementação:	**81.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1304**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F04F5BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 143/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-1304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
Total Suplementação:	**81.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-1304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
Total Anulação:	**81.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AEE3AC39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 144/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(405) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1758 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1758 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Anulação:	**10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de Novembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C86C2135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 145/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 7.653,86 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(407) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1809 - MATERIAL DE CONSUMO	6.250,00
(405) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1758 - MATERIAL DE CONSUMO	1.403,86
Total Suplementação:	**7.653,86**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recurso **1809 e 1758**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6BAA56C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 146/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.261,00 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-3758 - MATERIAL DE CONSUMO	4.261,00
Total Suplementação:	**4.261,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3758	4.261,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C7A6B56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 116/2013 PREGÃO N.º 086/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03 torna público a realização de licitação, no dia **04/12/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Caminhão novo com tanque isotermico em aço inox novo em atendimento ao Convênio protocolado n.° 11.104.329-9 firmado com a SEAB. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A91C6353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 115/2013 PREGÃO N.º 085/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03 torna público a realização de licitação, no dia **04/12/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:12454745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2013

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme RT – TRANSCRIÇÃO – Art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais, correspondente a R$4.361,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor JOSÉ ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matricula nº 54, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara-PR, 21 de Novembro de 2013.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FF98A72A

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado em ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da prova objetiva conforme o item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2013.

Art. 2º O Gabarito Definitivo, os pareceres das respostas aos recursos deferidos impetrados contra a prova objetiva e o gabarito preliminar encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link *Boletim de Desempenho da Prova Objetiva*.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link *Visualizar Folha de Respostas.*

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 8h do dia 25/11/2013 até às 23h59min do dia 26/11/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara/PR, 22 de novembro de 2013.

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D9DB07B4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 99/2013
Pregão, na forma presencial nº 32/2013
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.791.820/0001-65
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 32/2013
Data de Assinatura: 31/10/2013
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4E7B6FB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 5/2013, tendo como objeto a a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Espírito Santo Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Lageado. Resultado: "Deserta".

Campo do Tenente, 18 de novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F8E1B210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2013

Objeto: Registro de preços de leite medicinal para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde. - Resultado: **Deserta** - S**essão:** 18/11/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B390568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

Objeto: **Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção corretiva dos ônibus da frota municipal incluindo a aplicação e o fornecimento de peças originais (novas) e mão de obra na execução dos serviços. Abertura**: 06/12/2013, às 08h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 21 de novembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6F2239C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata da Inexigibilidade nº 25/2013 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2013.
Onde lê-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.
Leia-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2014.

Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:886BCF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 146,147,148/2013 – PREGÃO 54/2013

2ª Publicação Ata 146,147,148/2013 – Pregão 54/2013
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para utilização do Departamento de Esportes nos diversos núcleos do município.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: Ata 146: Messias & Nodari Ltda, inscrito no CNPJ n.º 04.966.373/0001-72.
Valor: R$ 125.678,63 (Cento e vinte e cinco mil,seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Ata: 147: André Luiz Bertolasce & Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ n.º 04.611.745/000139.
Valor: R$ 15.762,32 (Quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Ata nº 148: JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.499.773/0001-27

Valor: R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 14 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:236F9E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 005/2013

4ª Publicação Ata 005/2013 – PP 127/2012

Valor	R$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais).
Objeto:	Kits de Uniforme Escolar (compostos de: calça, blusa e camiseta), para o ano letivo de 2013 da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais e CMEI's), para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Contratante	Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Contratado	Ducontex Indústria e Comércio de Manufaturados Ltda CNPJ.09.416.247/0001-68
Vigência:	31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2014
Assinatura	Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Data:	Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DE7FFDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata da Inexigibilidade nº 24/2013 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2013.
Onde lê-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.
Leia-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2014.

Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E752657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata da Inexigibilidade nº 23/2013 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2013.
Onde lê-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.
Leia-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2014.

Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:005B781E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata da Inexigibilidade nº 26/2013 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2013.
Onde lê-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.
Leia-se - Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2014.

Colombo, 21 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:ABAEBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 37 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 37/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Antonio Zairto Batistão. CPF: 359.506.099-72.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2C36FBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 38 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 38/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Ariel Perin. CPF: 916.505.699-04.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5E0FFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 39 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 39/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Darci Cavalli. CPF: 663.975.029-53.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C7218F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 40 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 40/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Daniela Frazoni. CPF: 074.755.749-70.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E8D7262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 41 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 41/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Dirceu Luiz Gasparin. CPF: 602.449.929-91.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B17EF3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 42 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 42/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Gilmar Toniolo. CPF: 786.505.269-34.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3B642BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 43 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 43/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Neri Valentin Gasparin. CPF: 718.504.309-34.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:45674C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 44 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 44/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Leandro Cavassin. CPF: 036.380.179-07.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D16EEFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 45 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 45/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Lauri Antonio Cavassin. CPF: 491.885.189-49.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:30E56410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 46/2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 46/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Odorico Giovani Strapasson. CPF: 000.455.479-55.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9C46DBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 48 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 48/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Pedro Lirio Mottim. CPF:058.517.859-34.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:BD1CBA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 49 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 49/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Ronoel Juliani. CPF: 655.042.839-49.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público nº 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2CE72C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 51 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 51/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Terezinha Gasparin Toniolo. CPF: 183.911.509-25.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e

	CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:CCC16A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 52 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 52/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Thiago Antonio Gasparin. CPF: 009.731.589-30.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:99F52936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 54 /2013

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 54/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Viviane Toniolo. CPF: 046.248.979-51.
Objeto:	Referente fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C8007726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 47/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 47/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Marcos Aurélio Motin. CPF: 931.458.029-68.
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:5445A7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 50/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 50/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Julio Ricardo Juliani. CPF: 076.554.859-33.
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B23CD7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 53/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 53/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Gilson Jose do Amaral Lisboa. CPF: 058.644.269-38.
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:EB5E1AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 55/2013

Processo Nº:	1149256 - Inexigibilidade 55/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Heron Gasparin. CPF: 009.729.749-62.
Objeto:	Fornecimento de produtos alimentícios da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental e CMEIs do Município conforme Lei nº 11947/2009 do FNDE. Chamamento Público n° 03/2013.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93.
Data	21/11/2013

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:35AB8984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 084/2013
Concurso Público 001/2010

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Desistência Tácita do candidato Léo Cesar Teixeira, classificado em 04º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
João Carlos Bonat	05°	Desenhista Projetista	001/2010

Colombo, 22 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2B90E77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 085/2013
Concurso Público 003/2011

A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo-

PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Lauro Manoel Cordeiro de Carvalho	01º	Auxiliar de Topografia	003/2011

Colombo, 22 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:517E8F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 055/2013

Súmula: "Regulamenta o Serviço Voluntário na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n°. 9.608/98".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal n°. 9.608/98,

CONSIDERANDO,

a) que o voluntariado provém da participação espontânea, nascida da responsabilidade social, e a necessidade de regulamentar o recrutamento e a atuação de pessoas interessadas em prestar serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – Pr.;

b) que a implantação do voluntariado poderá auxiliar os serviços administrativos e contribuirá para que os interessados possam auxiliar o serviço público e adquirir prática dos serviços de sua formação profissional;

c) o disposto na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998;

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná o Serviço Voluntário;

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º. A prestação do serviço voluntário à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, desde que não acarrete ônus para o Município, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, será permitida a cidadãos maiores de 18 anos e que sejam:

I – servidores públicos aposentados;
II – estudantes ou graduados em Cursos Superiores.

Parágrafo único - O serviço voluntário é incompatível com a prestação remunerada de quaisquer serviços, em qualquer unidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego com o Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 4º. A prestação do serviço voluntário será celebrada por meio de "termo de adesão" entre a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e o prestador de serviço, dele devendo constar o objeto e as condições do exercício (ANEXO I).

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO

Art. 5º. É criada a Comissão de Supervisão do Serviço voluntário, que tem por objetivo promover a seleção de candidatos, programar as atividades dos voluntários selecionados e promover o seu eficaz acompanhamento, buscando o permanente aprimoramento dos serviços voluntários, composta pelos seguintes membros:

I – Secretário da secretaria em que o voluntário for designado;
II – Diretor do Departamento em que o voluntário for designado;

Parágrafo único - As reuniões da Comissão serão realizadas mediante convocação de seu Presidente e poderão contar com o apoio de áreas técnicas, conforme a necessidade.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 6º. Todo voluntário tem direito a desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar e desenvolver habilidades e a receber apoio no trabalho que desempenha.

Art. 7º. O voluntário deverá ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades, recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seus conhecimentos, experiências e interesse.

Art. 8º. O voluntário deverá ter a descrição clara de suas tarefas e responsabilidades, contar com os recursos indispensáveis para o seu trabalho e ter a possibilidade da integração como voluntário na Instituição.

Parágrafo único - O voluntário receberá identificação própria, que lhe garantirá, em contrapartida à atividade voluntária, o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas.

Art. 9º. O voluntário deverá respeitar todas as condições, normas e princípios disciplinares estabelecidos neste Regulamento e no âmbito da Prefeitura Municipal, bem como acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

Art. 10º. É responsabilidade do voluntário trabalhar de forma integrada e coordenada com a Administração, comprometer-se apenas com o que de fato puder fazer, manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo, cuidar de toda a área destinada à execução de suas tarefas e dos bens públicos postos à sua disposição.

Art.11. O voluntário é responsável por todos os atos que praticar na prestação do serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CAPÍTULO IV – FORMALIZAÇÃO

Art. 12. O início da participação do voluntário somente se dará depois de deferida a sua inscrição e firmado o "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário" (ANEXO I).

Parágrafo único - O termo de adesão terá duas vias:

I – a primeira via deverá ser arquivada no prontuário do voluntário que ficará no Departamento de Recursos Humanos;
II – a segunda via será destinada ao voluntário.

Art. 13. Cada voluntário, após a assinatura do termo de adesão, terá seu prontuário individual, que conterá o "Termo de Adesão ao Serviço voluntário" e demais documentos pertinentes, a serem encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias.

CAPÍTULO V – DO HORÁRIO E PRAZO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 14. A carga horária a ser cumprida pelo voluntário deverá observar o horário de expediente e a necessidade do setor onde se realizará o serviço, ficando previamente acordada entre o voluntário e seu supervisor, devendo constar no Termo de Adesão.

Art. 15. O voluntário deverá cumprir a carga horária e os horários estabelecidos previamente para o seu trabalho e apresentar justificativa para o atraso e falta junto ao setor de prestação do serviço.

Parágrafo único - A Secretaria de prestação do serviço voluntário deverá informar ao Recursos Humanos, ao término de cada mês, a frequência do voluntário, para fins de registro e cômputo na certificação.

Art. 16. As partes estabelecerão o prazo de duração do serviço voluntário, podendo haver prorrogação.

Parágrafo único - A prorrogação ficará condicionada a parecer favorável do responsável pelo setor onde o voluntário estiver prestando serviço, mediante comunicação à Comissão de Supervisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 17. A Administração e o voluntário se reservam o direito de rescindir unilateralmente a avença a qualquer tempo, desde que não persista o interesse na manutenção do serviço, devendo dar ciência à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O serviço voluntário cessará automaticamente, por abandono, quando ocorrer ausência não justificada de 05 (cinco) dias consecutivos ou de 10 (dez) dias intercalados num período de 06 (seis) meses, devendo ser comunicadas pelas Secretarias, situação que ensejará o ato de desligamento do voluntário pela Comissão de Supervisão.

CAPÍTULO VI – DAS ATIVIDADES

Art. 18. A área de atuação do voluntário deverá estar de acordo com o interesse e a aptidão do mesmo, sendo suas atividades supervisionadas pelos servidores responsáveis diretos pelo setor/órgão onde será cumprido o serviço.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Fica vedada a admissão de voluntários ou de colaboradores informais fora das normas previstas neste Regulamento, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 20. Concluído o serviço voluntário, será expedido Certificado de Conclusão, contendo o local de trabalho, período e a carga horária cumprida pelo voluntário.

Art. 21. As questões omissas serão resolvidas pela Comissão de Supervisão do Serviço voluntário, que as submeterão se necessário, à consideração da Secretaria Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 28 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, n°. 600, Centro, Fernandes Pinheiro – Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício e o Sr(a). ____, inscrito no CPF/MF sob o n°. _, e portador da CI/RG n°. ____, residente e domiciliado na cidade de _____, rua _____, n°. __, aqui denominado "Voluntário", com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e o Decreto nº 55/2013, de 28/02/2013, resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:
O serviço voluntário será prestado no âmbito da Administração Pública do Município de Fernandes Pinheiro - Pr., e realizado de forma espontânea e sem o percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, nos seguintes termos:

Trabalho voluntário na área/setor de:
_____.

Serviço discriminado:
_____.

Período de atividade (diária, semanal e horários):
_____.

Cláusula Segunda:
Ao Município compete:
a) manter supervisor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário;
b) controlar e avaliar a execução do serviço voluntário;
c) oferecer as condições necessárias para o bom desempenho das atribuições conferidas ao prestador do serviço voluntário;
d) emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente termo de adesão.

Cláusula Terceira:
São deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:
a) manter comportamento compatível com o decoro da Administração;
b) zelar pelo prestígio da Administração Pública e pela dignidade de seu serviço;
c) guardar sigilo sobre assuntos relativos à administração:
d) observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
e) usar traje conveniente ao serviço;
f) tratar com urbanidade os superiores e servidores da Prefeitura Municipal, além do público em geral;
h) executar as atribuições constantes do termo de adesão, sob orientação e supervisão de Secretário ou Diretor no departamento a que esteja subordinado;
j) respeitar as normas legais e regulamentares;
l) reparar danos que causar à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços voluntários.

Cláusula Quarta:
Ao prestador de serviço voluntário é proibido:
a) praticar atos privativos de Superiores ou servidores da Prefeitura Municipal;
b) identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas neste órgão;
c) receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.
d) retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim.

Cláusula Quinta:
O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de _ (_) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula Sexta:

A rescisão desta convenção poderá ocorrer por ato unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

Cláusula Sétima:
Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente termo de adesão, as partes elegem o foro de Teixeira Soares - Pr, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e aceito atuar como voluntário conforme estabelece o presente termo de adesão.

Fernandes Pinheiro – Pr., __de ____ de ___.

_____
Voluntário

_____
Município de Fernandes Pinheiro – PR

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E2C3D09

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, com a precípua finalidade de manutenção e melhorias ao Sistema de Abastecimento de Água, a ser efetivada **mediante prévia e justa indenização,** a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alínea "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

Proprietário: **SEBASTIÃO BIRANOSKI PEREIRA**

Área: **200,00m2**

Situação: No terreno rural situado no lugar denominado "BITUVA DOS LÚCIOS", Distrito de Fernandes Pinheiro, neste Município, com área total de 2 alqueires e 32 litros de chão, constante da transcrição nº. 1.980, em nome de Benedito Lovato, constante à fl. 40, do Livro 3-C, do Registro Imobiliário da Comarca de Teixeira Soares, Pr, uma área destinada à manutenção do Poço do Sistema de Abastecimento de Água, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** *inicia-se a descrição deste perímetro no marco, 0=PP, (N=7168016,68m e E=550391,45m); segue fazendo divisa com a SEBASTIÃO BIRANOSKI PEREIRA com azimute de 295°14'45" e a distância de 20,00 metros, até o marco 1, (N=7168025,21m e E=550373,36m); deste, segue com terras pertencentes a SEBASTIÃO BIRANOSKI PEREIRA com azimute de 33°38'43" e com a distância de 10,00 metros, até o marco 2, (n=7168003,57m e E=550378,92m); deste, segue fazendo divisa com as terras de CONSTANTINA ESTANISLAU DOS SANTOS com azimute de 115°21'09" e com a distância de 20,00 metros, até o marco 3, (N=7168025m e E=550397,01m); deste, segue fazendo divisa com a ESTRADA MUNICIPAL RURAL DE BITUVA DOS LÚCIOS com azimute de 213°45'43" e a distância de 10,00 metros até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição.*

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se à instituição de Desapropriação Administrativa ou Judicial necessária para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água daquela localidade.

Art. 3º - O proprietário da área atingida pelo ônus da Desapropriação Administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da Desapropriação, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição da Desapropriação Administrativa em favor da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

04.001 – Secretaria de Administração
04.122.02011-004 – Adquirir e desapropriar imóveis.
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis.

Art. 6º - O município fica autorizado, por força do art. 7° do Decreto-Lei n°. 3.365/41, a adentrar no imóvel em questão e/ou permitir a entrada de quem lhe interessar.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 21 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:38F728CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: EWALDO DREMINSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.372.017/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado, em virtude de licitação deserta por falta de proponentes, sendo 2 aparelhos na Secretaria Municipal de Saúde e 1 aparelho no Prédio da Administração Municipal.
VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE0BE8AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/13
HOMOLOGAÇÃO: 20/11/13
CONTRATADO: POSTO OTTO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10 A SER UTILIZADO EM VEÍCULO PERTENCENTE A APAE, GASOLINA E DIESEL COMUM PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.053,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta e três reais)
DATA: 21/11/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B1A6987F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 219/2013
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada..: POSTO OTTO LTDA
Valor..: 24.053,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta e três reais)
Vigência..: Início: 20/11/2013 Término: 20/11/2014
Licitação..: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 128/2013
Recursos...: Dotação:
Objeto...: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10 A SER UTILIZADO EM VEÍCULO PERTENCENTE A APAE, GASOLINA E DIESEL COMUM PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 21 de Novembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA757101

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 259/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE TURISMO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR o Sr. RAFAEL PIZZATTO LASS, portador do RG n.º 8.402.090-7, do cargo de COORDENADOR DE TURISMO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor a apartir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 21 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:78E3138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 258/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. JOSÉ EDILTO DOS SANTOS, portador do RG N.º 9.472.342-6, do cargo de MOTORISTA Categoria "E" do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 22 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E5B5224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.146/2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. VANDERLEI EMER, portador do RG nº. : 4.673.906-0 SSP / PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 22 de Novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B97D80D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 144/2013.

Dispõe sobre o horário de Funcionamento nas Repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fixa o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, passando a ser, **das 08h00min às 12h00min** e das **13h30min às 17h30min**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 21 de Novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:22C48BFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
ERRATA LEI Nº. 2.237/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

Na Edição nº 0375 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de Novembro de 2013, na página 28, foi publicada a Lei nº. 2.237/2.013, onde houve incorreção no nome da cidade e no órgão de publico.

Onde se lê:
".... o pavimento da malha viária do município de Nova Friburgo.... "
Leia-se:
".... o pavimento da malha viária do município de Goioerê...."

Onde se lê:
"Secretaria de Saúde"
Leia-se:
"Gabinete"

Goioerê - PR, 21 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3656300A

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.687/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 20.000,00 (vinte mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0902-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0902.12.365.0033.2.070-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	
3.3.90.32.380-MAT./BEM/SERV.P/DISTRIB.GRATUÍTA-F-1005	R$. 12.000,00
0902.12.365.0033.2.071-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLAR	
3.3.90.32.381-MAT./BEM/SERV.P/DISTRIB.GRATUÍTA-F-1005	R$. 8.000,00
TOTAL	**R$. 20.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0902-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0902.12.361.0023.2.051-MANUT.DEPTO.COORD.MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.379-MAT./BEM/SERV.P/DISTRIB.GRATUÍTA-F-1005	R$. 20.000,00
TOTAL	**R$. 20.000,00**

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:CC4EB0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 118/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 05/12/2013.
Informações: Fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de Novembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9A695231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO P13 E P45, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 05/12/2013.
Informações: Fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de Novembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1C3980A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 120/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE FUNERAL COMPLETO, TRANSLADO POR QUILOMETRO RODADO, E COROAS DE FLORES PARA DAR ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas.
Data: 05/12/2013.
Informações: Fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de Novembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E2E1FD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 21/11/13
CONTRATADO: SEVIDANIS & DESANOSKI LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS BELICHES DE MADEIRA E QUATRO COLCHÕES DE ESPUMA D 60, PARA A UNIDADE DE SAÚDE SAMU.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 21/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D0A21FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 091/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro o senhora KAREN GLEYCE FRACARO, pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.211.976-8 e do CPF nº. 581.193.969-87, residente à Rua Imigração, 656, bairro Nova Cidade, Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: O presente objeto refere-se á Contratação de profissional para capacitação dos conselheiros, atribuições e funções do conselho tutelar.
VALOR CONTRATUAL: O valor estimado para a prestação dos serviços importa em até 1.498,50 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 1 (uma) única parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 09.003.08.243.0015.6067 3390360000. Conta de despesa. 2810
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Iguatu, 13 de novembro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:E3000A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil 2500, Jardim Gramado, CEP: 85816-290, na cidade de Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ nº. 77.396.810/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Vilmar Jose Fedato, residente e domiciliado na cidade de Csacavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.414.205-0/SSP/PRe CPF: 369.290.349-91 Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de veículo Popular 1.0 flex, com 04 portas, ar condicionado automotor de passeio 0 km conforme especificações contidas no Edital de Licitação – Presencial nº. 057/2013.
VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato importa em até R$ 26.650,00(vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto desta licitação de acordo com os valores estabelecidos na proposta da contratada, apresentada no processo licitatório Pregão Presencial nº. 057/2013.
RECURSOS FINANCEIROS: Dotações Orçamentárias: 05.001.10.305.0005.2022 4490520000, conta de despesa: 1011.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Iguatu, 19 de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:7D2ECA8D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Iguatu, torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia para barracão de triagem de resíduos não perigosos a ser implantada na rua Projetada s/n, Centro, município de Iguatu, estado do Paraná.

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AE8681F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 335/2013

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO N° 334/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto n 334/2013, classificado por Lote e Avaliado na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	I - Parte Ideal do Lote 01-B, da Quadra 36, da Planta do Loteamento Denominado "Cidade de Iguatu", situado na cidade de Iguatu/PR, Comarca de Corbélia/PR, com matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia - Paraná sob n° 20.717, Livro n° 02 – Registro Geral, Folha n° 01, contendo área de 10.775,15 m² (Dez mil e setecentos e setenta e cinco vírgula quinze metros quadrados), sem benfeitorias e com os seguintes limites de confrontações: NORTE: Com a Avenida dos Esportes na distância de 128,31 metros e rumo 90°00' NE; LESTE: Com o lote 1-C da mesma quadra, na distância de	R$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

	68,00 metros e rumo 0°00’ SE; SUL: Com o lote 1-B-2 da mesma quadra na distância de 188,60 metros e rumo 90°00’ SW; NOROESTE: Com área rural na distância de 90,88 metros e rumo 41°33’36’’ NE.	

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:79871CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 20/2013. Objeto: Aquisicao de veiculos de transporte escolar diario de estudantes da educacao basica das redes publicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministerio da Educacao, Termo de Compromisso no PAR No 12040/2013, por adesao de carona a Ata de Registro de Precos do Pregao Eletronico no 50/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ da Contratada: 59.104.273/0001-29. Valor Contratado: R$ 240.500,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 23 de outubro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0564A72C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2013; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 20/2013; Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, Termo de Compromisso nº PAR Nº 12040/2013, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 50/2012/FNDE/MEC; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA; CNPJ da Contratada: 59.104.273/0001-29; Valor Contratual: R$ 240.500,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 23/10/2013; Prazo Execução: 23/10/2013 a 22/10/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:97EC5C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL: 055/2013-PMI
PROCESSO Nº 102/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de tampa de concreto para bueiros.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 04 de dezembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 21 de novembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15EB9D26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 056/2013-PMI
PROCESSO Nº 103/2013-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de calhas e rufos para edifícios desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 13HR30MIN horas do dia 04 de dezembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 21 de novembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EFE08880

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.11.2013	PM QSE	23.642,78
21.11.2013	FMAS PFMC	8.000,00
21.11.2013	FMAS PTMC	1.675,00

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90E87244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 131/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: UNIVERSO ONLINE S/A.
CNPJ: 01.109.184/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.; E-MAILS CORPORATIVOS COM MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; COM O INTUITO DE PROPICIAR UMA MAIOR DISPONIBILIDADE E MELHOR DESEMPENHO PARA ACESSAR PÁGINAS, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA COM BACKUPS DIÁRIOS AUTOMÁTICOS.
VALOR: R$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA: 20/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:86F2DB8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 088/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME.
CNPJ: 08.836.350/0001-02
CONTRATO Nº: 125/2013
OBJETO: compra de Materiais para Cantina, Lavanderia E Quartos do Hospital Municipal e PSFs.
VALOR: R$ 127.585,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
DATA: 19/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3ED516E0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 751/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR como Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, em funcionamento no Posto de Saúde Central, a servidora pública Sra. **DIRVA IÁCONO SCHNEIDER**, ocupante do cargo efetivo de bioquímica, a partir de 21/11/2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3D8E966

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 752/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CEDER o Sr. **CARLOS AUGUSTO FONSECA**, servidor público municipal, portador do RG Nº. 10.914.567-0-PR., para prestar serviços na Agência do Trabalhador, nos termos da Portaria nº. 36/2013, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ED54A066

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 97/2013

Decreto nº 97/2013 de 21/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R 2.000,00 (dois mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.2.101 - Manutenção dos Processos Administrativos
3.1.90.13.00.00 0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS cód.2 ..... 2.000,00

Total da Suplementação.....2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte:

1076 Recursos Próprios - Exercício Corrente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:09D876ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve Revogar:

1- Fica revogada a portaria 285/2013 que designava a servidora, **IVETE APARECIDA MENDES**, portadora da carteira de identidade nº 7.171.743-7– SESP- Pr, e CPF: 018.181.249-55, para exercer a função de Diretora na escola de educação Especial Reviver (APAE) tornando a mesma sem efeito.
2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9BF71D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 023/2007 de 20/09/2007.

Resolve :

Art. 1º - Nomear a senhora: INEGLE CARLA ZINKE, portadora do RG: 9.054.915-4 e CPF: 049.392.259-84 para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar de Coordenação da UCI, símbolo CC-2, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifico da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:340C484C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 352/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 023/2007 de 20/09/2007.

Resolve:

1-Designar a servidora, IVETE APARECIDA MENDES, portadora da carteira de identidade nº 7.171.743-7 SESP - Pr, e CPF: 018.181.249-55, para exercer a função de Coordenadora da UCI (Unidade de Controle Interno) com proventos CC-1.

2-Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

3- Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:80C19960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 076/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário (cilindro de gás ou botijões, ar condicionado e armário para primeiro socorros), destinados a atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Mercedes Scavazini, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 13.513,00 (treze mil e quinhentos e treze reais);
· **BORGHI & ROPELATTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.948.315/0001-19, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais);

Loanda, 21 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:747828BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2013

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2013-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Belinelli & Silva Ltda
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual fornecimento de peças originais de reposição, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura, dos caminhões, ônibus, caminhonetes e vans da frota do Município de Loanda, atendendo assim as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, conforme a seguir:
Lote 01

Valor do Lote: **R$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais), sendo: **R$ 90.090,00** (noventa mil e noventa reais) para as peças e de **R$ 19.110,00** (dezenove mil, cento e dez reais) para os serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. POR HORA TRABALHADA EM R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS CAMINHÕES E CAMINHONETES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	77,35
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTES NA **TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX** (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – SOLERA COMPANY).	24%

VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA/MODELO	ANO DE FABRIC./MODELO	PLACA
CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2006/2006	AAA-5122
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845

Lote 02
Valor do Lote: **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), sendo: **R$ 75.075,00** (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais) para as peças e de **R$ 15.925,00** (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais) para os serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. POR HORA TRABALHADA EM R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	29,75
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTES NA **TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX** (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – SOLERA COMPANY).	80%

VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA/MODELO	ANO DE FABRIC./MODELO	PLACA
MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002	AAW-7865
MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002	AMB-3017
MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006	AAA-5124
MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
MICROÔNIBUS	VW/CAIO PICCOLO 8-140 CO	1999/2000	BUP-9627
ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. ÁGUIA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
ÔNIBUS	M BENZ/NIELSON DIPLOMATA LP-1313	1972/1972	AAH-7636
ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
ÔNIBUS	VW/MARCOPOLLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010-2011	ATN-5765

Lote 03
Valor do Lote: **R$ 11.000,00** (onze mil reais), sendo: **R$ 9.075,00** (nove mil e setenta e cinco reais) para as peças e de **R$ 1.925,00** (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) para os serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. POR HORA TRABALHADA EM R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, MOLEJO E SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VANS DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.	46,75
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTES NA **TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX** (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – SOLERA COMPANY).	60%

VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA/MODELO	ANO DE FABRIC./MODELO	PLACA
VAN	ASIA/HI-TOPIC STAND 2.7	1999/1999	AIH-1248
VAN	FIAT/DUCATO JTD 2.8 MULTI INTERC.	2009/2009	AAA-5631

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo fiscal dos serviços, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos e no prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do veículo nos casos de funilaria e pintura.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda-Pr, 20 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO URSULINO DA SILVA
Belinelli & Silva Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4A9FF625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 667.2013

PORTARIA Nº. 667 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Sucatas para fins de Alienação e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **EDMILSON BELINELLI**, **MARCELO DE SOUZA BARROZO** e **ARNALDO FERNANDES GUEDES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO**

para fins de Alienação de Bens Móveis e Sucatas, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná, conforme segue:

BENS MÓVEIS:

Espécie/Tipo	*Marca/Modelo*	*Chassi*	*Placa*	*Ano*	*Cor*
Motoniveladora	*Caterpillar 120B*	********	*****	*1975*	*Amarela*
Car/Caminhão/Tanque	*Ford/F600*	*F62GA768807*	*AIP-6905*	*1972/1972*	*Laranja*
Pas/Ônibus	*M.Benzo/0 365 11R*	*9BM364101HC059098*	*ABV-9953*	*1987/1988*	*Branca*
Pas/Automóvel	*GM/Corsa Wind*	*9BGSC08WRRC626706*	*AES-6978*	*1994/1994*	*Azul*
Car/Camioneta/C. aberta	*Fiat/Fiorino Working*	*9BD255394W8627243*	*AIB-1246*	*1998/1999*	*Branca*
Car/Caminhão/Basculante	*Ford/F 1000*	*LA7NBY56396*	*ADU-8907*	*1983/1983*	*Amarela*

SUCATAS: Caçamba Facchini, Tanque de Água com Carreta.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EB844BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Adriana Bigatão dos Santos,** portadora do RG. nº. 4.890.096-8/SESP-PR e CPF nº. 837.290.039-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas entre **25/11/2013 a 24/12/2013**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2012 a 08/02/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7DA5DD8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Yvana Márcia Bergamo,** portadora do RG. nº. 5.275.666-9-SESP/PR e CPF nº. 640.310.209-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas entre **25/11/2013 a 24/12/2013**, referente ao período aquisitivo de **03/10/2012 a 02/10/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:81CA39DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 24/2013

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 31.964,19 (trinta *e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)* como se segue:

008.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0009.2.038	Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	
4.9.7	Vigilância em Saúde	18.464,79
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
4.9.7	Vigilância em Saúde	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
4.9.7	Vigilância em Saúde	7.500,00
	TOTAL	31.964,79

Parágrafo único – O crédito a ser aberto destina-se a aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia – SUS no Estado do Paraná.
Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito é indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita e fonte que se segue:

1722.33.30.02.02	VS/SUS – VIGILANCIA EM SAÚDE
4.9.7.	VIGILANCIA EM SAÚDE

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D9905416

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 196/2013

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 01 (*uma*) diária ao servidor abaixo identificado, destinada ao custeio de viagem a cidade de Curitiba dia 22 de novembro de 2013, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Justiça do Paraná para tratar de assuntos de interesse do município:
NOME: Ismail Chukr Neto
CARGO: Advogado
CPF: 360.990.669-34

Lupionópolis, 21 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CDAAD199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 120/2013

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI, CPF 038.266.429-96.
DOMICILIO: Avenida Silva Jardim, nº 1762, Apartamento 0092, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de profissional da área médica (clínico geral), em caráter emergencial, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** por mês, totalizando o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** pelos 06 (seis) meses de atendimento.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **06 (seis) meses** depois, em 20 de abril de 2014, podendo ser encerrado anteriormente, caso o motivo da situação emergencial venha a ser sanado.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:30553FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 119/2013

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.
DOMICILIO: Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, bairro Jabaquara, no município de São Paulo – SP.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Ônibus Rural Escolar Reforçado Médio através de processo de carona ao Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico de Número 050/2012/FNDE/MEC realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).**
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93 e normas complementares.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:51A7D411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 011/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de continuação de construção de obra denominada Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE, no loteamento Jardim Bela Vista, em Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/12/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 22/11/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 21/11/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5B8A2D34

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.538.424,77	1.331.424,34	1.292.686,34
DEDUÇÕES (II)	—	1.320.159,31	1.565.114,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	632.110,28	2.535.977,26	2.776.902,56
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.117.047,56	1.220.377,64	1.216.347,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.538.424,77	11.265,03	-272.428,62
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.538.424,77	11.265,03	-272.428,62
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2013 (C - A)
VALOR		-283.693,65	-1.810.853,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:994A1AC2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.822.600,00	3.598.923,55	18.299.867,08	16.978.091,99
Receita Tributária	1.825.530,00	274.839,13	1.716.723,73	1.496.777,77
I.P.T.U.	361.080,00	5.835,16	336.357,09	299.274,10
I.S.S.	555.000,00	168.227,69	660.060,84	591.254,99
I.T.B.I.	250.000,00	41.098,64	173.202,39	127.873,57
I.R.R.F.	295.000,00	48.654,49	247.919,52	216.885,52
Outras Receitas Tributárias	364.450,00	11.023,15	299.183,89	261.489,59
Receita de Contribuição	301.000,00	5.142,57	67.355,55	40.596,87
Outras Contribuições	301.000,00	5.142,57	67.355,55	40.596,87
Receita Patrimonial Líquida	32.500,00	4.241,60	17.588,44	19.953,09
Receita Patrimonial	227.400,00	13.195,42	69.233,74	75.612,09
(-) Aplicações Financeiras	194.900,00	8.953,82	51.645,30	55.659,00
Transferências Correntes	20.550.500,00	3.293.076,47	16.391.325,60	14.968.242,76
F.P.M.	7.700.000,00	928.909,62	5.500.008,86	5.229.059,09
I.C.M.S.	6.878.920,00	1.200.275,62	5.782.030,67	5.071.039,91
Convênios	221.200,00	109.434,46	391.796,94	572.364,88
Outras Transferências Correntes	5.750.380,00	1.054.456,77	4.717.489,13	4.095.778,88
Demais Receitas Correntes	113.070,00	21.623,78	106.873,76	452.521,50
Dívida Ativa	64.400,00	5.061,44	29.159,12	24.650,51
Diversas Receitas Correntes	48.670,00	16.562,34	77.714,64	427.870,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.150.000,00	372.172,67	1.002.664,62	506.516,81
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	74.340,00	248.488,90	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	297.832,67	754.175,72	506.516,81
Convênios	150.000,00	297.832,67	754.175,72	506.516,81
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	150.000,00	297.832,67	754.175,72	506.516,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.972.600,00	3.896.756,22	19.054.042,80	17.484.608,80
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.021.244,15	3.076.950,18	14.670.027,64	15.678.860,93
Pessoal e Encargos Sociais	12.559.490,07	1.718.150,98	8.791.486,92	9.210.738,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	8.270,05	51.081,71	91.007,88
Outras Despesas Correntes	9.381.754,08	1.350.529,15	5.827.459,01	6.377.114,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.941.244,15	3.068.680,13	14.618.945,93	15.587.853,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.067.055,87	228.085,03	706.642,51	1.007.697,90
Investimentos	2.483.325,87	142.554,39	216.392,29	513.029,10
Inversões Financeiras	6.850,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.850,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	576.880,00	85.530,64	490.250,22	494.668,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.490.175,87	142.554,39	216.392,29	513.029,10
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	70.300,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.501.720,02	3.211.234,52	14.835.338,22	16.100.882,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.529.120,02	685.521,70	4.218.704,58	1.383.726,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

MALLET, 20/11/2013

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F610B32F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.067.055,87	706.642,51	0,00	2.360.413,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.067.055,87	706.642,51	0,00	2.360.413,36
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.067.055,87	-706.642,51		-1.360.413,36
FONTE:				

MALLET, 20/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F4226B12

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/MÊS OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	248.488,90		-248.488,90
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	248.488,90		-248.488,90
TOTAL	0,00	248.488,90		-248.488,90
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A	

			PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	248.488,90		248.488,90
FONTE:				

MALLET, 20/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8EE54CAE

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	24.167.500,00
Previsão Atualizada	—	24.167.500,00
Receitas Realizadas	3.980.050,04	19.354.177,00
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	42.833,68
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	23.399.200,00
Créditos Adicionais	—	1.759.400,02
Dotação Atualizada	—	25.158.600,02
Despesas Empenhadas	3.298.353,10	15.786.620,97
Despesas Liquidadas	3.305.035,21	15.376.670,15
Superavit Orçamentário	—	3.977.506,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.298.353,10	15.786.620,97
Despesas Liquidadas	3.305.035,21	15.376.670,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.936.437,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.810.853,39	0,00
Resultado Primário	0,00	4.218.704,58	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.117.047,56	16.413,80	504.152,41	596.481,35
EXECUTIVO	1.117.047,56	16.413,80	504.152,41	596.481,35
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	997.879,78	320,00	652.569,89	344.989,89
EXECUTIVO	997.879,78	320,00	652.569,89	344.989,89
TOTAL:	2.114.927,34	16.733,80	1.156.722,30	941.471,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	928.895,07	25%	5,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.889.863,79	60%	75,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	706.642,51	2.360.413,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	248.488,90	-248.488,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.982.414,89	15,00	18,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

MALLET, 20/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2AF9FCBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DISTRATO CONTRATO N.º 032/2013

REFERENTE: Licitação N.° 017/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 016/2013
CONTRATO N.º 032/2013

De um lado o Município de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR., representado por seu Prefeito Municipal Senhor Mauro Feliz dos Santos, e de outro lado a empresa *Gugelmin Gráfica e Editora Ltda EPP – Jornal O Iguassu*, inscrita no com CNPJ sob n.º 07.009.680/0001-53, estabelecida na Rua Coronel Belarmino, nº 74, centro, Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000,

RESOLVEM

Rescindir o Contrato n.º 032/2013 assinado em 07 de março de 2013, cujo objeto é a Contração dos serviços de publicidade de Atos Oficiais do Município, em jornal de circulação regional com periodicidade mínima de 4 (quatro) edições semanais. Referente a Licitação n.º 017/2013 – Modalidade Pregão Presencial n.º 016/2013, pôr conveniência para ambas as partes, sem aplicação das multas previstas na legislação específica, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

E assim pôr estarem acertados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Paula Freitas, 14 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CLAUDIO JOSÉ GUGELMIN
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda – Epp – Jornal o Iguassu

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:84283DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PORTARIA Nº 001/2013 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 067/2013 do Município de Paula Freitas-PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 35 § 1.º Lei n.º 807/2005, RESOLVE:

Designar Roseli Cristina Bogdan de Almeida, investida no cargo efetivo de Atendente Social, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Paula Freitas, 19 de novembro de 2013.

ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:5FD7C76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 079/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 06 de dezembro de 2013, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente destinado ao Programa IGD-SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
Dotação: 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 300934.09.06.0 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD;
0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06.0 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.
Valor total da Licitação: R$ 2.865,66.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 20 de novembro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0C2C2EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2013.

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO 2013".

ANTONIO CARLOS DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Municipal n.º 1.148 de 14 de Novembro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado à manutenção da Câmara Municipal, no orçamento do corrente exercício e dentro da seguinte dotação orçamentária:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 55.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Total .....R$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito do artigo anterior será utilizado o valor do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – CAMARA MUNICIPAL
0101.01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 50.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Total.....R$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 20 de Novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D28A30F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000936.....R$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000935.....R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.8005 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
33.90.47.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
0.1.00.000000..... R$ 7.000,00

TOTAL.....R$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de Novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4C9B45E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 059/2013
Nº da Licitação: D 049/2013
Contratado: **EDITORA GRIFFONLTDA.**
CNPJ: 11.087.402/0001-91
Objeto: Assinatura do periódico "Boletim Grifon Online" para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.00022.003-3390390100.
Valor R$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),
Pagamento: A serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**,**
Prazo de Vigência: 12 de fevereiro de 2014.
Prazo de Execução: 12 de fevereiro de 2014.
Data de assinatura: 14 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:679B3310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 416-C da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para o exercício financeiro de 2014, utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2012, correspondendo a 6,1978%, sendo os valores alcançados os seguintes:

I – Categoria Residencial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	0,85
b) 0031 a 0050	1,14
c) 0051 a 0070	1,95
d) 0071 a 0100	3,11
e) 0101 a 0150	5,34
f) 0151 a 0200	7,78
g) 0201 a 0500	10,63
h) acima de 0501	11,27

II – Categoria Comercial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0030	2,04
b) 0031 a 0050	2,19
c) 0051 a 0070	2,68
d) 0071 a 0200	5,22
e) 0201 a 0300	10,38
f) 0301 a 0500	16,35
g) acima de 0501	16,90

III – Categoria Industrial:

(em KWh)	Valor (R$)
a) 0000 a 0070	2,64
b) 0071 a 0200	6,37
c) 0201 a 0300	10,75
d) 0301 a 0600	19,02
e) 0601 a 1000	34,43
f) acima de 1001	56,33

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Piên, 18 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E1A5DF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 419 da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício financeiro de 2014, utilizando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de novembro do ano de 2012 a outubro do ano de 2013, correspondendo a 5,5836%, cujo valor importará em R$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 18 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B21A8E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 PROCESSO Nº 1396/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de dezembro de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 05 de dezembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de dezembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F33391B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013 PROCESSO Nº 1400/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de dezembro de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 05 de dezembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3DD71AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 PROCESSO Nº 1399/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES, PARA AS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de dezembro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 06 de dezembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B95FAE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 PROCESSO Nº 1401/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I.**

INTERESSADO: **Secretaria de Ação Social.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **09 de dezembro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a dia 09 de dezembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:69B48AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4° do Artigo 90, da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado do concurso de remoção - ano letivo 2014:

I - Atendente de Creche:

Nome	Classificação	Instituição	Período
Maria Leocir Grosskopf Zimmer	1º	- CMEI Tia Nena - CMEI Gotinhas do Saber	Manhã
Angelita Pscheidt	2°	- CMEI Gotinhas do Saber - CMEI Tia Nena	Manhã
Giseli Marcon	3°	- CMEI Tia Nena - CMEI Gotinhas do Saber - Escola Marciano de Carvalho	Manhã

II - Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Escola Marciano de Carvalho

Nome	Classificação	Padrão	Período
Roseli Slominski	1º	1º 2º	Manhã Tarde
Silmara Aparecida do Prado	2°	2°	Tarde

b) Escola de Gramados

Nome	Classificação	Padrão	Período
Maria Zenir Malinovski	1º	2º	Tarde

c) Escola Frei Demétrio

Nome	Classificação	Padrão	Período
Silmara Aparecida do Prado	1º	2º	Tarde
Bianca Adelita Lima da Costa	2°	1º 2º	Manhã Tarde

d) CMEI Tia Nena

Nome	Classificação	Padrão	Período
Roseli Slominski	1º	1º 2º	Manhã Tarde
Leonilda Aparecida Gertler Schier	2º	1º	Manhã
Bianca Adelita Lima da Costa	3º	1º 2º	Manhã Tarde

e) CMEI Gotinhas do Saber

Nome	Classificação	Padrão	Período
Leonilda Aparecida Gertler Schier	1º	1º	Manhã
Silmara Aparecida do Prado	2°	2º	Tarde
Bianca Adelita Lima da Costa	3º	1º 2º	Manhã Tarde

f) CMEI Tio Milton

Nome	Classificação	Padrão	Período
Maria Terezinha Neumann	1º	2º	Tarde

g) CMEI Vida Nova

Nome	Classificação	Padrão	Período
Maria Terezinha Neumann	1º	2º	Tarde

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 20 de novembro de 2013.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1CA3BE14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4167/2013

EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Solange Regina Silva Almeida, CPF: 877.598.109-20 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo **DAS 3,** vinculada ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 18/11/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de Novembro de 2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:262B6713

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7796/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER cessão funcional, a contar de18/11/2013, para a Câmara Municipal de Piraquara, à Servidora SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA**,** Cargo Técnico Administrativo, RG: 6.249.216-3/PR, CPF: 877.598.109-20, Matrícula Funcional 5967/6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Conforme preceitua o artigo 97 do Estatuto dos Servidores de Piraquara o ônus da remuneração será do órgão cessionário, mediante reembolso das despesas realizadas pelo órgão de origem.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:571D54DA

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 005/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARA PREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, Centro, Piraquara-PR.
CONTRATADA: DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº. 11.748.236/0001-27, com escritório profissional à Rua 06, nº. 1460, Sala 48, Ed. São Lucas Centro, Rio Claro-SP
OBJETO: Contratação anual de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira na área de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), com o objetivo de auxiliar de forma qualificada e transparente, na gestão da aplicação dos recursos previdenciários, em conformidade com a Resolução 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, para que, estejam presentes às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e

transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DO PAGAMENTO: 30/12/2013

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
Código Identificador:9C66972C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 057/13 – **processo** 343/13 – **Objeto**: Compra de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Tenório Copiadoras Ltda, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 634 – São Cristovão – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-210 e CNPJ sob nº. 03.612.495/0001-06, vencedor do Lote 06. Pelo valor (Global) de R$ 30.600,00 (Trinta mil, seiscentos reais).

Gráfica Alta Definição Ltda, com sede na Rua Terra Rica, nº 42 – São Cristovão – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-260 e CNPJ sob nº. 13.919.051/0001-63, vencedor do Lote 05. Pelo valor (Global) de R$ 226.281,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais).

Sidnei Folini Monteiro - EPP, com sede na Rua Fagundes Varela, nº 967 – Vila Ribeiro – São Paulo/SP, CEP: 19.802-150 e CNPJ sob nº. 003.002.566/0001-40, vencedor do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 171.400,00 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos reais).

Graf Service Impressão Gráfica Ltda ME, com sede na Rua Engenheiro Costa Barros, nº 1009 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.940-010 e CNPJ sob nº. 13.620.478/0001-66, vencedor do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 121.898,50 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 21 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E1278B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Compra de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 118/2013 - Contratada: Tenório Copiadoras Ltda, CNPJ sob nº. 03.612.495/0001-06, vencedor do Lote 06.
ATA Nº 119/2013 - Contratada: Gráfica Alta Definição Ltda, CNPJ sob nº. 13.919.051/0001-63, vencedor do Lote 05.
ATA Nº 120/2013 - Contratada: Sidnei Folini Monteiro - EPP, CNPJ sob nº. 03.002.566/0001-40.
ATA Nº 121/2013 - Contratada: Graf Service Impressão Gráfica Ltda ME, CNPJ sob nº. 13.620.478/0001-66, vencedor do Lote 01.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 21 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FE73A0BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.166/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1207/2012, de 21 dezembro de 2012 conforme abaixo especificado:

1400 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE PIRAQUARA
1401 – PIRAQUARAPREV
1401.0927200192.049 – Conceder Benefícios Previdenciários

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
0117	3.1.90.03.00	040	Pensões Exclusive do RGPS	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1400 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE PIRAQUARA
1401 – PIRAQUARAPREV
1401.0927200192.049 – Conceder Benefícios Previdenciários

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
0116	3.1.90.01.00	040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e reforma dos Militares.	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as metas financeiras constantes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:87BA2A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 147/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MELHORIA E READEQUAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DO

TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 04/12/2013
Valor Máximo: R$ 13.438,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 21/11/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3E4FD5EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 66/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 05 de dezembro de 2013, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 05 de dezembro de 2013, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4EDC1F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 67/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de iluminação pública.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento e entrega dos envelopes: 05 de dezembro de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 05 de dezembro de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0785F69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 68/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da Frota Municipal em 2014.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento e entrega dos envelopes: 06 de dezembro de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 06 de dezembro de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:60299721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 69/2013-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de preços de medicamentos
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 06 de dezembro de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 06 de dezembro de 2013, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C0105BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013-PMQ

Objeto: Locação de Imóvel destinado para atendimento do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Pedro Zolner, 458, por um período de 12 meses,
Fundamento legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993.
Contratada: Imobiliária Andrade Lemos Assessoria de Imóveis Ltda.
Valor: 9.000,00 (nove mil reais)
Data: 20 de novembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6B23296E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

SEDU/PARANACIDADE – PAM

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR, torna público que ás 14:00 horas do dia **05 de Dezembro de 2013**, na Sede da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com as especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	MICRO ONIBUS	01	240.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Avenida Paraná nº 530 em Rancho Alegre D'Oeste Paraná Brasil- Telefone (44) 35561186- Fax (044) 35561186-e-mail licitação.compras@live.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná nº 530, das 08:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:00 horas.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de Novembro de 2013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1A81FBB7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 04/11/2013 a 03/12/2013, por motivos descritos pelo CID M 75.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 19/11/2013 A 03/12/2013 (30 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA no período de 04/11/2013 **a 03/12/2013** , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 04/11/2013 **a 03/12/2013 , com o recebimento de auxilio doença no período de 19/11/2013 a 03/12/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 062 de 04/11/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 19/11/2013 a 03/12/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de NOVEMBRO de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EDC8AC14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 020/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do Vereador Marlon Cristiano de Bonfim, o servidor **GEOVANINI COUTINHO DE BONFIM,** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 8.594.562-9/SSP-PR, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, nomeado através da Portaria 003/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2013.

CESAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:704E8108

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 021/2013

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a partir desta data, a Senhora **CAMILA STRESSER DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 13.427.157-4/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n˚ 967/2011, alterada pela Lei Municipal 1.015/2012, junto ao Vereador Marlon Cristiano de Bonfim.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2013.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:CB2FA2ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2375/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013, Nº 2319/2013, Nº 2329/2013, Nº 2337/2013, Nº 2347/2013, Nº 2362/2013 E Nº 2365/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de 13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de 05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA, de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013, nº 2319-PPA, de 17/05/2013, nº 2329-PPA, de 13/06/2013, nº 2337-PPA, de 12/07/13, nº 2347-PPA, de 12/09/2013, nº 2362-PPA, de 11/10/ 2013 e nº 2365-PPA, de 17/10/ 2013, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

OBS.: Os Anexos de que trata a presente Lei encontram-se a disposição na sede da Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Administração e nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:615A0C7B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2373/2013

SÚMULA: "CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2° DA LEI Nº 2309/2013 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único no artigo 2º da Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013, com a seguinte redação:
"Art. 2º - ...
Parágrafo único - A gratificação pelo exercício de função não será suprimida por ocasião de concessão de licença gestação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8833DCE3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2374/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Anexo I, instituído através da Lei Municipal nº 1.150/99 e alterações posteriores, ampliando para 11 (onze) o número de cargos de Assistente Social A (30 horas), Nível 11.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica sem efeito o Anexo I, da Lei nº 2344, de 29 de agosto de 2013, passando a viger o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

N.º DE CARGOS	*NÍVEL*	*NOME DO CARGO*
37	2	Agente de Vigilância A - (em extinção)
21	2	Auxiliar de Serviços Gerais A - (em extinção)
108	2	Auxiliar de Serviços Gerais B - (em extinção)
11	3	Agente de Vigilância B - (em extinção)
47	3	Auxiliar de Serviços Gerais C - (em extinção)
08	4	Assistente de Administração A
04	4	Atendente de Creche A-1
03	4	Pintor A
09	5	ACD (Atendente de Consultório Dentário)
02	5	Armador A
04	5	Atendente de Creche A-2
05	5	Carpinteiro A
01	5	Eletricista A
06	5	Pedreiro A
11	5	Recepcionista
02	6	Armador B
07	6	Assistente de Administração A-1
10	6	Carpinteiro B
01	6	Encanador B
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
08	6	Pedreiro B
03	6	Pintor B
05	6	Telefonista
23	7	Auxiliar de Enfermagem A
02	7	Borracheiro
01	7	Eletricista B
01	7	Encanador C
03	7	Funileiro
02	7	Lavador de veículos
01	7	Soldador
83	8	Assistente de Administração B
02	8	Atendente de Creche B
02	8	Auxiliar de Enfermagem B

03	8	Eletricista C
02	9	Atendente de Farmácia
06	9	Calceteiro
07	9	Contra-mestre
56	9	Motorista B
20	9	Guarda Parque
01	9	Professor de Libras
02	9	Instrutor de Artesanato
01	9	Viveirista
01	10	Mestre de Obras B
13	11	Assistente de Administração B-1
01	11	Desenhista
15	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral
04	11	Técnico Agrícola
04	11	Técnico de Saneamento
32	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
04	11	Fiscal de Obras
05	11	Fiscal de Tributos B
11	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
01	11	Enfermeiro A
03	11	Fisioterapeuta
04	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
04	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
07	11	Técnico Desportivo B
04	11	Técnico em Assuntos Educacionais A
02	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia
02	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
02	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
07	12	Técnico em Contabilidade
05	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Engenheiro Agrônomo A
01	12	Bibliotecária B
17	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
02	12	Médico Veterinário
16	12	Odontólogo A
04	12	Psicólogo B
02	12	Técnico Desportivo C
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
08	12	Técnico de Informática
02	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
02	12	Fiscal de Tributos C
01	12	Biólogo
04	12	Psicopedagogo
01	13	Engenheiro Agrônomo B
02	13	Odontólogo B
02	13	Farmacêutico
02	14	Bioquímico B
02	14	Advogado (20h)
01	14	Advogado (40h)
05	14	Contador
03	14	Engenheiro Civil A
01	14	Engenheiro Agrimensor
01	14	Arquiteto
01	14	Médico Otorrinolarincologista
01	14	Médico Geriatra
01	14	Médico Neuropediatra
01	14	Médico Reumatologista
01	14	Médico Endocrinologista
02	14	Médico Psiquiatra
01	14	Médico do Trabalho
10	14	Médico Clínico Geral
03	14	Médico Pediatra
06	14	Médico Ginecologista/Obstetra
02	14	Médico Neurologista
01	14	Médico Oftalmologista
01	14	Médico Urologista
01	14	Médico Dermatologista
01	14	Médico Cirurgião Geral
02	14	Médico Ortopedista
01	14	Médico Cardiologista
01	14	Médico Radiologista
300	-	Professor PB 20
17	-	Professor “III”
42		Professor PB 40
1204	-	***TOTAL***

Rio Negro, 20 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AC184461

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2376/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013, Nº 2318/2013, Nº 2330/2013, Nº 2338/2013, Nº 2348/2013, Nº 2363/2013 E Nº 2366/2013”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013, nº 2318, de 17 de maio de 2013, nº 2330, de 13 de junho de 2013, nº 2338, de 12 de julho de 2013, nº 2348, de 12 de setembro de 2013, nº 2363, de 11 de outubro de 2013 e nº 2366, de 17 de outubro de 2013, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

OBS.: Os Anexos de que trata a presente Lei encontram-se a disposição na sede da Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Administração e nos sites: www.leismunicipais.com.br e www.rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2FF074DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2377/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.544.274,75 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 151	**FNDE/ Apoio Financeiro Suplementar**	40.000,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	250,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS / Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde – PAMS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres (Livres)**	11.000,00
1030200071.042	**Implantar e Equipar UPA I - Unidade de Pronto Atendimento**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	989.924,75
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	153.100,00
Fonte 500	**Bloco Invest. Rede de Serv. de Saúde - Portaria Nº 204-Gm, 2007**	350.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 1.067.274,75 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
04	**Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
002	**Departamento Técnico – DT**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.500,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200021.024	**Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
0412200021.027	**Ampliar Sist. de Monit. Eletrônico nas Vias e Logradouros Públicos**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.4.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	42.000,00
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.08.00	**Outros Benefícios Assistenciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	80.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto. de Educ. Perman. e Profis. – DEPP**	
1236400032.063	**Manutenção do Ensino Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.46.00	**Auxilio Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00
3.3.90.31.00	**Prem. Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.700,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	26.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
2781300111.063	**Constr. Pólos Esportivos Bairros e Parque Esport. XV de Novembro**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
2781300112.080	**Manutenção do Lazer**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.300,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
002	**Departamento de Indústria Comércio e Serviços – DICS**	
2266100021.037	**Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	39.000,00
2266100022.032	**Apoio a Indústria, Comércio e Serviço**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.250,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	25.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.920,60
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100062.036	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Departamento de Meio Ambiente –**	

	DEMA	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS / Fundo Municipal de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1030100072.039	**Serviço de Administração Geral – Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.200,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.000,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1030100072.040	**Administração do SUS**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	35.000,00
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.500,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	155.000,00
3.1.90.34.00	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	19.600,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	38.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	52.000,00
003	**Departamento Técnico Apoio as Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.09.00	**Salário Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.000,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
0824400072.084	**Programa de Assistência a Saúde – PAMS**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
1030100071.067	**Ampliar as Instalações de Unidades Básicas de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	21.800,00
1030100071.068	**Construir Unidades Básicas de Saúde**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.285,00
1060200072.043	**Assistência Médica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.000,00
1030200072.044	**Assistência Odontológica**	
3.1.90.09.00	**Salário-Família**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	15.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0618200092.008	**Defesa Civil**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.062,00
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.080,32
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas de Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.861,33
0824400092.064	**Manutenção de Conselhos Municipais/ Realizar Conferências**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.515,50
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	400,00
002	**Departamento de Atendimento a População Usuária – DAPU**	
0824400092.068	**Atendimento a População Usuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários**	6.000,00
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
18	**Controle Interno – CI**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412400022.076	**Serviço de Administração Geral – Controle Interno**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Destituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
002	**Departamento de Controle Interno – DCI**	
0412400022.077	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	38.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.800,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4C48F052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.311, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 4077/2005, datado de 22/07/2005.
Art. 2º - O Município de Rolândia retoma a posse das áreas de terras de matrículas 4.055, 4.056 e 4.058 recebendo-as como se encontram, dando à ADEC (Associação de Desenvolvimento Comunitário) quitação total de suas obrigações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:511191FD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.307, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 17.773,97 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
5487	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33735	3.573,32
Dotação	**0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social**	**Fonte**	**Valor**
5484	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	33763	123,19
5486	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	33753	40,28
5485	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33763	14.037,18

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 33735, 33753 e 33763.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 17.773,97 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.13.08.241.00102.055	3.3	33735	Novembro	3.573,32
10.13.08.244.00102.058	3.3	33753	Novembro	40,28
10.13.08.244.00102.058	3.3	33763	Novembro	14.160,37
TOTAL				17.773,97

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8954EF89

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.309, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços	Fonte	Valor

	Administrativos da Procuradoria		
341	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
989	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	17.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
336	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	000	5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
987	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	17.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03.03.02.062.00032.009	4.4	000	Novembro	5.000,00
06.07.04.127.00062.025	3.3	000	Novembro	17.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03.02.062.00032.009	3.3	000	Novembro	5.000,00
06.07.04.127.00062.025	3.3	000	Novembro	17.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1910F62C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.303, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 81.615,35 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 81.615,35 (oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824200102.056 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência	Fonte	Valor
5480	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	16.907,41
Dotação	**0824300106.057 – Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente**	**Fonte**	**Valor**
5481	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	935	3.400,00
Dotação	**0824400101.014 – Obras e Equipamentos - FMAS**	**Fonte**	**Valor**
5473	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936	19.235,78
Dotação	**0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social**	**Fonte**	**Valor**
5474	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	934	2.000,00
5477	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	935	6.000,00
5482	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	936	372,16
5475	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	11.000,00
5478	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	935	10.300,00
5476	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	934	5.000,00
5479	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	935	6.500,00
5483	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	936	900,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 81.615,35 (oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 934, 935 e 936.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 81.615,35 (oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.13.08.242.00102.056	3.3	935	Novembro	16.907,41
10.13.08.243.00106.057	3.3	935	Novembro	3.400,00
10.13.08.244.00101.014	4.4	936	Novembro	19.235,78
10.13.08.244.00102.058	3.3	934	Novembro	18.000,00
10.13.08.244.00102.058	3.3	935	Novembro	22.800,00
10.13.08.244.00102.058	3.3	936	Novembro	1.272,16
TOTAL				81.615,35

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:FDC4F4FA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.294, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 61.790,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 61.790,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	**1230600082.036 – Manutenção da Merenda Escolar – Jovens e Adultos**	**Fonte**	**Valor**
1375	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123	1.230,00
Dotação	**1230600086.034 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1390	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123	37.650,00
Dotação	**1230600086.035 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1405	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123	22.910,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 61.790,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 123.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 61.790,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.306.00082.036	3.3	123	Novembro	1.230,00
08.09.12.306.00086.034	3.3	123	Novembro	37.650,00
08.09.12.306.00086.035	3.3	123	Novembro	22.910,00
TOTAL				61.790,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8C7ED234

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7285/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 4.184,04 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.184,04 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	**2884600000.014 – Indenizações e Restituições Diversas - Esportes**	**Fonte**	**Valor**
3217	3.3.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	754	4.184,04

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 4.184,04 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 754.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 4.184,04 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
11.15.28.846.00000.014	3.3	754	Outubro	4.184,04
TOTAL				4.184,04

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:2B7A3B34

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7284/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 400.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º E 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1736	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128	400.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 128.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.365.00085.009	4.4	128	Outubro	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:678B2168

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7229/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 6.149,29 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º E 12°, Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.149,29 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781200111.016 – Obras e Equipamentos - Esportes	Fonte	Valor
5340	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	754	6.149,29

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 6.149,29 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 754.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Agosto em **R$ 6.149,29 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
11.15.27.812.00111.016	4.4	754	Agosto	6.149,29
TOTAL				6.149,29

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

DIRCEU DE MATTOS
Secretário Municipal de Esportes

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F493D4EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **COMECIAL ELÉTRICA DZ LTDA, CNPJ 78.718.673-0001-79**, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS, parta instalação da iluminação de natal, no valor de **R$-7.995,00 (Sete mil, novencentos e noventa e cinco reais)**, por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 21 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:853FE0BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 42/13

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2013.

OBJETO: **Aquisição de Placas Comemorativas em Homenagem aos Servidores Aposentados do Município de Sapopema - Pr.**

ADJUDICADA:

EMPRESA: PLAC COLOR
CNPJ: 15.494.741/0001-43
VALOR TOTAL R$: 3.708,80 (três mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).
CONTRATO: 210/13
VIGENCIA: 2 (dois) meses.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 42/2013.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C6BACE91

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS 11-13

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2013.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital da Tomada de Preços Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalar (Coleta Semanal) pelo Período de 36 meses. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 10/12/2013 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/12/2013 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 22 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C4A447B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2013

ID: 1201
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS – ME
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O TRABALHADOR VOLANTE
VALOR – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO – 21 de fevereiro de 2014.

Tapira, 21 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:69C8094D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2013

ID: 1202
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O TRABALHADOR VOLANTE
VALOR – R$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais)
PRAZO – 21 de fevereiro de 2014.

Tapira, 21 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:40B1F55D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE**

TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA VISÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04 de Dezembro de 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 20 de novembro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:14E87E4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2013
"Tipo Menor Preço Item"

Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizada na Rua Paranaguá, 518, Bairro Centro, nesta cidade de Tapira (PR), a **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Departamento de Assistência Social, conforme relação contida no **ANEXO I** do Edital de Pregão Presencial Nº. 68/2013, no período de 12 (doze) meses.

A licitação será regida pelas Leis Federais Nº. 8.666/1993, Nº. 10.520 e demais legislação pertinente.

ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 04/12/2013.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 14:15 horas do dia 04/12/2013.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Tapira, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Rua Paranaguá, Nº. 518, Centro, na cidade de Tapira (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3679-1133.

Tapira, 21 de novembro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:A8178E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2013 – 194

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2013, na Rua xv de Novembro n° 135 em Teixeira Soares , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁUTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE, MEIO FIO E SARGETA, REVESTIMENTO, URBANISMO, E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 9.645,10 m², COM RECURSOS DO COMVÊNIO N° 19.23.2013.0273 SEDU-2013/PAM II E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (***dias***)
Vias diversas no centro.	Recape com CBUQ.	9.645,10m².	90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 22 de novembro de 2013, no horário comercial ou no Site WWW.teixeirasoares.pr.gov.br. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-34601155), fax 42-34601155 - "*e-mail*" licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br

Teixeira Soares, 22 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:20A621A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO E PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, tipo menor preço global, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 12/12/2013 **HORA:** 14:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1542617E

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 231/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.624 de 19 de novembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$692.400,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), destinado a cobrir despesa do corrente exercício insuficiente em algumas dotações, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.00212-006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Rec. Humanos
300-00000-3391.97.0000 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R$90.000,00
11.274.00212-015 – Contribuição ao PASEP
530-00000-3390.47.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$30.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
15.451.00131-027 – Construção e Reforma de Calçadas e Passeios
1050-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$90.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.00212-056 – Manutenção da Secretaria de Educação
1760-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$64.000,00
12.122.00212-057 – Manutenção da Diretoria da Secretaria
1940-00000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$20.000,00
12.361.00192-061 – Manutenção de Escolas Municipais
2180-00103-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$45.000,00
2280-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$49.400,00
12.361.00202-064 – Manutenção do Transporte Escolar
2470-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$30.000,00
2540-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$40.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
10.301.00262-074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2830-00303-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$130.000,00
2870-00303-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$13.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00282-078 – Ações do Programa ACS (Agentes Com. de Saúde)
3180-00495-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$21.000,00
10.303.00282-085 – Ações do Programa Saúde da Família
3500-00495-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$70.000,00
TOTAL ..... R$ 692.400,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.00212-007 – Revisão de Estatuto, Cargos e Salários dos Serv.
330-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
04.123.00162-012 – Devolução de Taxa de Iluminação Pública
410-00000-3390.93.0000 – Indenizações e Restituições R$10.000,00
27.812.00372-020 – Melhorias no Estádio Municipal
700-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$5.000,00
27.812.00372-021 – Manutenção do Ginásio de Esportes
730-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$50.000,00
28.843.00392-022 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada
750-00000-3290.21.0000 – Juros sobre a dívida por contrato R$48.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.00212-024 – Manutenção da Sec. de Obras, Viação, Serv. Urbanos, Arquitetura e Engenharia
880-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$10.000,00
04.122.00212-025 – Manutenção do Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia
960-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$3.000,00
15.122.00212-026 – Manutenção do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
1030-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$13.000,00
15.451.00141-030 – Pavimentação de Ruas
1090-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$20.000,00
15.721.00131-036 – Construção de Portal de Acesso da Cidade
1200-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$70.000,00
26.122.00212-037 – Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
1270-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$40.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
20.122.00212-046 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abast., Meio Ambiente e Ecologia
1480-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais R$12.000,00
1500-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$15.000,00
1520-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$105.000,00
20.122.00212-047 – Manutenção da Diretoria da Secretaria de Agricultura
1550-0000-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$5.700,00
20.601.00362-049 – Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada
1620-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$30.000,00
20.606.00352-051 – Apoio a Correção de Fertilidade dos Solos
1670-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$40.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0212-056 – Manutenção da Secretaria de Educação
1920-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$5.000,00
12.243.00242-058 – Manutenção de Creches
2110-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$5.000,00
12.361.00202-064 – Manutenção do Transporte Escolar
2420-00103-3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$45.000,00

12.361.00202-065 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
2570-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$70.000,00
12.392.00192-073 – Aquisição de Acervos e Equipamentos para a Biblioteca
2790-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$5.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.00262-075 – Manutenção Departamento Prod. Farmacêuticos e Disp. Medic
3050-00303-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$2.000,00
10.301.00272-077 – Ampliação e Manutenção de Postos de Saúde
3130-00495-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$4.400,00
3140-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$9.400,00
3150-00303-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$5.700,00
10.301.00282-078 – Ações do Programa ACS (Agentes Comunitários de Saúde)
3160-00495-3190.09.0000 – Salário Família R$1.200,00
10.301.00282-080 – Ações do Programa Saúde da Gestante
3300-00495-3390.30.0000 – Material de Consumo R$1.000,00
3320-00495-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00
10.303.00282-084 – Manut. Comitê Mun. Mortalidade Materna e Infantil
3490-00495-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$500,00
10.303.00282-085 – Ações do Prog. Saúde da Família
3520-00495-3190.34.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos R$900,00
3550-00495-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
10.303.00302-086 – Implantação do CAPS
3560-00495-3390.30.0000 – Material de Consumo R$1.000,00
3570-00495-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00
10.303.00322-087 – Implantação Programa Saúde do Homem
3580-00495-3390.30.0000 – Material de Consumo R$2.000,00
10.305.00282-089 – Manut. Campanhas de Combate e Prevenção
3630-00303-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$2.000,00
10.305.00332-090 – Implantação Programa CEREST
3660-00495-3390.30.0000 – Material de Consumo R$500,00
3670-00495-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$500,00
17.512.00281-093 – Sistema de Esgoto Sanitário
3700-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$20.000,00
17.512.00282-094 – Ampliação e Manut. Rede de Água
3710-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$3.000,00
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.243.00066-097 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3840-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$4.600,00
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00042-105 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4050-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$4.000,00
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.00046-109 – Manutenção da Casa Lar
4140-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00

TOTAL ..... R$692.400,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:8EC47D9B

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 232/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.625 de 19 de novembro de 2013.
DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00202-064 – Manutenção do Transporte Escolar
2510-00000-3390.33.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R$53.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
10.301.00262-074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2940-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$100.000,00
TOTAL R$153.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.00281-093 – Sistema de Esgoto Sanitário
3700-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$153.000,00
TOTAL R$153.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:5354A7BF

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 233/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.626 de 19 de novembro de 2013.
DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS, ARQUIT. E ENG.
15.451.00141-030 – Pavimentação de Ruas
1092-00815-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$350.00,00
TOTAL R$350.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação na fonte 815.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:E0DAD51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.616.100,00	2.216.400,00	212.332,36	1.298.128,41	58,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	673.000,00	673.000,00	31.933,98	491.299,86	73,00
1.1.1 - IPTU	420.500,00	420.500,00	19.130,99	570.743,91	135,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.500,00	5.500,00	1.274,10	15.550,09	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	216.000,00	216.000,00	9.794,58	59.288,61	282,7327,45
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.000,00	31.000,00	3.169,90	12.814,11	41,34
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.435,59	-167.096,86	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	334.400,00	796.300,00	54.602,69	339.457,63	42,63
1.2.1 - ITBI	331.400,00	793.300,00	70.200,25	368.258,07	46,42
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	2,44	13,10	1,31
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	1.200,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	120,000,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-15.600,00	-30.013,54	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	423.500,00	561.900,00	90.391,48	346.348,15	61,64
1.3.1 - ISS	395.500,00	533.900,00	94.363,44	351.084,94	65,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	552,86	1.166,11	33,32
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	1.174,30	17.707,94	80,49
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	435,06	1.377,23	55,09
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-6.134,18	-24.988,07	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.200,00	185.200,00	35.404,21	121.022,77	65,35
1.4.1 - IRRF	185.200,00	185.200,00	35.404,21	121.022,77	65,35
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.820.000,00	13.378.960,00	1.936.458,80	10.559.263,09	78,92
2.1 - Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	1.161.136,97	7.040.934,53	76,28
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.840.000,00	8.840.000,00	1.161.136,97	7.040.934,53	79,65
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.496.800,00	628.585,68	2.958.517,99	84,61
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.870,50	29.352,49	73,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	10.094,38	48.376,35	69,11
2.5 - Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	102.383,07	115.539,62	67,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	372.160,00	28.388,20	366.542,11	98,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.436.100,00	15.595.360,00	2.148.791,16	11.857.391,50	76,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	329,22	3.172,07	105,74
5 - RECEITAVINCULADOSDETRANSFERÊNCIASAOENSINO DO FNDE	452.900,00	474.160,00	82.927,77	376.266,81	79,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	46.112,57	234.823,61	90,32
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	192.900,00	214.160,00	36.815,20	141.443,20	66,05
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	66,05
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.700,00	173.700,00	32.429,67	118.108,39	68,00
6.1 - Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	31.437,30	112.650,30	70,41
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.700,00	13.700,00	992,37	5.458,09	39,84
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	629.600,00	650.860,00	115.686,66	497.547,27	76,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100

			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.486.000,00	2.486.000,00	387.291,67	2.111.852,15	84,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.768.000,00	1.768.000,00	232.227,35	1.408.186,67	79,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	600.000,00	600.000,00	125.717,11	591.703,42	98,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.174,10	5.870,49	73,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.018,88	9.675,30	69,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	20.476,58	23.107,80	67,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	62.000,00	62.000,00	5.677,65	73.308,47	118,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.213.600,00	3.213.600,00	487.973,39	2.523.203,00	78,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.199.700,00	3.199.700,00	486.810,50	2.516.512,01	78,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	1.162,89	6.690,99	48,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	713.700,00	713.700,00	99.518,83	404.659,86	56,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.401.600,00	2.476.853,74	369.894,46	1.775.920,59	71,70
13.1- Com Educação Infantil	550.000,00	599.000,00	90.418,06	434.701,65	72,57
13.2- Com Ensino Fundamental	1.851.600,00	1.877.853,74	279.476,40	1.341.218,94	71,42
14 - OUTRAS DESPESAS	812.000,00	739.215,89	108.152,30	531.370,38	71,88
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	812.000,00	739.215,89	108.152,30	531.370,38	71,88
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.213.600,00	3.216.069,63	478.046,76	2.307.290,97	71,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	70,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	49.435,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.609.025,00	3.898.840,00	537.197,79	2.964.347,88	76,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	850.000,00	859.000,00	114.505,60	579.571,84	67,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	550.000,00	599.000,00	90.418,06	434.701,65	72,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300.000,00	260.000,00	24.087,54	144.870,19	55,72
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.585.625,00	3.769.203,38	547.759,00	2.651.952,05	70,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.663.600,00	2.617.069,63	387.628,70	1.872.589,32	71,55
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	922.025,00	1.152.133,75	160.130,30	779.362,73	67,65
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	60.000,00	60.000,00	18.499,02	35.762,46	59,60
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	4.495.625,00	4.688.203,38	680.763,62	3.267.286,35	69,69

DESENVOLVIMENTO DO ENSINODEDUÇÕES(23+24+25+26+27+28)CONSIDERADASPARAFINSDELIMITECONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	188.747,83
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.690,99
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	0,00
35 RESTOSAPAGARINSCRITOSNOEXERCÍCIOSEMDISPONIBILIDADEFINANCEIRADERECURSOSDEIMPOSTOSVINCULADOSAOENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	195.438,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.036.085,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	351.041,79	121.599,28	253.479,08	72,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	255.600,00	291.624,50	48.297,69	195.982,83	67,20
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	525.600,00	642.666,29	169.896,97	449.461,91	69,94
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.021.225,00	5.330.869,67	850.660,59	3.716.748,26	69,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	49.435,48	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.516.512,01	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.313.478,49	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.690,99	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	259.159,99	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 11/nov/2013 as 09h e 50m.		

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C57406DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.616.100,00	2.216.400,00	1.298.128,41	58,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.500,00	420.500,00	570.743,91	135,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	331.400,00	793.300,00	368.258,07	46,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.500,00	533.900,00	351.084,94	65,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.200,00	185.200,00	121.022,77	65,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-191.748,90	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	16.729,30	167,29
Dívida Ativa dos Impostos	239.000,00	239.000,00	78.196,55	32,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.500,00	34.500,00	14.191,34	41,13
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-30.349,57	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.820.000,00	13.378.960,00	10.559.263,09	78,92
Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	7.040.934,53	76,28
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	115.539,62	67,96
Cota-Parte IPVA	310.000,00	372.160,00	366.542,11	98,49
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.496.800,00	2.958.517,99	84,61
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	48.376,35	69,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	29.352,49	73,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.436.100,00	15.595.360,00	11.857.391,50	76,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.533.300,00	2.844.199,44	2.380.200,70	83,69
Provenientes da União	1.573.300,00	1.822.970,77	1.700.483,17	93,28
Provenientes do Estado	200.000,00	261.228,67	196.228,67	75,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	760.000,00	760.000,00	483.488,86	63,62
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.533.300,00	2.844.199,44	2.380.200,70	83,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	3.551.790,00	3.112.099,75	2.270.562,05	72,96 %	2.270.562,05	72,96 %
Outras Despesas Correntes	1.527.415,00	3.328.810,96	2.502.046,93	75,16 %	2.410.469,21	72,41 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	76.000,00	411.566,13	233.623,34	56,76 %	199.213,28	48,40 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.155.205,00	6.852.476,84	5.006.232,32	73,06%	4.880.244,54	71,22 %

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.538.300,00	3.065.773,28	2.086.337,37	100,00	2.062.273,79	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.778.300,00	2.299.362,42	1.650.779,20	79,12	1.626.715,62	78,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	760.000,00	766.410,86	435.558,17	20,88	435.558,17	21,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.538.300,00	3.065.773,28	2.086.337,37	100,00	2.062.273,79	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.616.905,00	3.786.703,56	2.919.894,95	77,11	2.817.970,75	74,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.141.286,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	38.825,33	15.169,33	0,30	11.150,12	0,23
Atenção Básica	3.574.715,00	4.583.222,62	3.530.668,85	70,53	3.450.373,48	70,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.290,00	2.068.550,86	1.362.689,22	27,22	1.321.421,02	27,08
Vigilância Sanitária	76.200,00	161.878,03	97.704,92	1,95	97.299,92	1,99
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.155.205,00	6.852.476,84	5.006.232,32	100,00	4.880.244,54	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 11/nov/2013 as 09h e 29m.						

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0B232118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO: ATENDENTE ADMINISTRATIVO						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Ana Carolina Dos Santos	11100298	18.00	6.00	2.00	27.00	53.00
Barbara Amanda Da Silva Barnabe	11100222	14.00	8.00	4.00	27.00	53.00
Cristina Dos Santos	11100179	14.00	6.00	4.00	27.00	51.00
Flavia Elaine Alves Mada	11100134	14.00	6.00	4.00	45.00	69.00
Geisyane Daniella De Lima	11100170	16.00	10.00	6.00	30.00	62.00
Karine Maiara Jolli	11100349	16.00	6.00	2.00	30.00	54.00
Letícia Albuquerque Guastala	11100353	12.00	4.00	6.00	30.00	52.00
Maria Cristina De Melo Galdioli	11100329	16.00	4.00	8.00	30.00	58.00
Mariana Bianca Venciguerra	11100283	14.00	10.00	4.00	27.00	55.00
Nádia Maria De Lima Sales	11100063	14.00	8.00	2.00	36.00	60.00
Thais Fernanda Tomadon	11100285	18.00	10.00	6.00	57.00	91.00
Vanessa Paula Francisco	11100227	10.00	4.00	6.00	36.00	56.00
AGENTE DE COMBATE À DENGUE						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**

Sebastião Benedito Pereira	10900378	4.00	4.00	4.00	42.00	54.00
AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Adriana Aparecida Bianco Venciguerra	10800278	20.00	10.00	10.00	45.00	85.00
Celia Martins De Oliveira	10800096	20.00	4.00	4.00	57.00	85.00
Daniele Cristina Gomes	10800211	12.00	8.00	4.00	42.00	66.00
Ivonete Chaves Fortunato	10800284	4.00	4.00	4.00	45.00	57.00
Juliana Ribeiro Do Nascimento	10800144	14.00	6.00	4.00	42.00	66.00
Naiana Virginia Zanini	10800302	14.00	8.00	6.00	39.00	67.00
Tereza Antonia Dos Santos	10800143	8.00	2.00	4.00	48.00	62.00
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Gerais**	**PROVA OBJETIVA**	
Adriana Venancio Da Silva Reis	10700115	10.00	33.00	14.00	57.00	
Edevania Maria Barbosa	10700325	17.50	24.00	12.00	53.50	
Eliana Soares Dos Santos Nascimento	10700126	15.00	21.00	16.00	52.00	
Ellen Nunes Domingos	10700253	20.00	30.00	16.00	66.00	
Evair Fernandes Da Silva	10700291	12.50	33.00	14.00	59.50	
Francieli Arquino Da Graça	10700141	15.00	30.00	12.00	57.00	
Gessica Cristina Novaes Dos Santos	10700044	17.50	27.00	14.00	58.50	
Josiane Aparecida Venciguerra	10700268	17.50	39.00	8.00	64.50	
Luciana Jane Anselmo Felix	10700071	15.00	27.00	12.00	54.00	
Lucineide Marques Dos Santos Silva	10700145	17.50	24.00	10.00	51.50	
Marcela Da Silva De Barros	10700092	10.00	27.00	14.00	51.00	
Marcia Gisele Aparecida Da Rocha	10700261	12.50	33.00	16.00	61.50	
Maria Aparecida Dos Santos Santana	10700361	17.50	36.00	12.00	65.50	
Maria Mirian Gomes Santos Bertolo	10700374	17.50	21.00	14.00	52.50	
Maria Vanessa Dos Santos	10700188	15.00	24.00	12.00	51.00	
Mariana Roberta Santos Lima Piccinini	10700301	10.00	30.00	10.00	50.00	
Marise Clecione Nizes	10700279	15.00	24.00	14.00	53.00	
Simone Alves De Lima	10700336	12.50	24.00	18.00	54.50	
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS: TÉCNICO ENFERMAGEM						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Daniela Soares	11400156	16.00	6.00	4.00	33.00	59.00
Janaisa Carlos Tenorio Da Silva	11400184	18.00	8.00	8.00	30.00	64.00
Josiane Aparecida Diogo Torres	11400048	12.00	4.00	8.00	30.00	54.00
Neiva Maria Tonon Fernandes	11400076	16.00	6.00	6.00	39.00	67.00
AGENTE DE SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS: CONTADOR						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Diego Casasanta Mostaço	11600254	12.00	6.00	8.00	27.00	53.00
Eduardo Tasca Bergamaschi	11600103	14.00	6.00	6.00	27.00	53.00
Julio César De Souza	11600394	14.00	10.00	2.00	27.00	53.00
Marco Takeshi Ito	11600327	12.00	8.00	6.00	42.00	68.00
Marcos Rogério Soares	11600013	12.00	8.00	6.00	33.00	59.00
AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: MOTORISTA						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Gerais**	**PROVA OBJETIVA**	
Cristiano Aparecido Alves	10400051	15.00	33.00	14.00	62.00	
Márcia Regina Martins Pompeo	10400085	15.00	36.00	12.00	63.00	
Marcos Aurelio De Campos	10400020	15.00	27.00	14.00	56.00	
Nilson Soares Guimarães	10400112	15.00	33.00	12.00	60.00	
Omar Nascimento De Almeida	10400326	15.00	36.00	14.00	65.00	
Robson Curan Lemes	10400379	10.00	36.00	14.00	60.00	
Sérgio Aparecido Reggiani	10400117	15.00	27.00	14.00	56.00	
Suemar Fernandes Vasconcelos	10400043	15.00	27.00	20.00	62.00	
Thiago Willian Lazaretti	10400113	15.00	33.00	12.00	60.00	
AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Gerais**	**PROVA OBJETIVA**	
Flavio Tomadon	10500300	10.00	30.00	14.00	54.00	
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Aline Lisboa Da Silva	11000367	20.00	10.00	4.00	39.00	73.00
Aline Mayara Honorato De Souza	11000255	18.00	10.00	4.00	33.00	65.00
André Luiz Guastala	11000382	18.00	8.00	4.00	42.00	72.00
Bruno Henrique Araujo	11000387	20.00	8.00	4.00	39.00	71.00
Camila Campos Pires	11000314	16.00	6.00	4.00	39.00	65.00
Claudilene Ribeiro Tanguy	11000375	14.00	6.00	4.00	36.00	60.00
Cleber De Marchi Fabrini	11000205	14.00	8.00	4.00	42.00	68.00
Débora Francini Sperandio	11000016	14.00	8.00	2.00	39.00	63.00
Elisangela Valéria Rôjo	11000125	18.00	10.00	4.00	51.00	83.00
Elizangela Da Silva Fortunato	11000026	12.00	6.00	4.00	48.00	70.00
Eulalia Aparecida Bezerra Feitosa	11000214	8.00	8.00	4.00	36.00	56.00
Fernando Henrique De Paula	11000204	16.00	10.00	4.00	30.00	60.00
Géssica Fernanda Tomadon	11000264	16.00	8.00	4.00	42.00	70.00
Gilmara Da Silva	11000167	18.00	8.00	6.00	33.00	65.00
Giovani Domingos Dos Santos	11000322	10.00	8.00	2.00	39.00	59.00
Gustavo De Almeida Junior	11000129	18.00	10.00	4.00	48.00	80.00
Heliton Amaral	11000347	10.00	4.00	4.00	36.00	54.00
Jefferson Aparecido Sega	11000023	18.00	8.00	6.00	48.00	80.00
João Vitor De Lima Turozi	11000139	12.00	8.00	4.00	33.00	57.00
José Roberto Alves Filho	11000376	18.00	8.00	4.00	57.00	87.00
Juliana Atanai Gonçalves Moura	11000058	12.00	10.00	0.00	54.00	76.00
Juliene Garbosa Marques	11000078	14.00	8.00	2.00	42.00	66.00
Lucas Alencar Ferreira De Oliveira	11000265	16.00	6.00	6.00	45.00	73.00
Maria Eliane De Moura Monteiro	11000238	12.00	8.00	6.00	27.00	53.00
Matheus Nadab Luciano	11000215	16.00	8.00	4.00	42.00	70.00
Michele Cristina Amaral	11000054	10.00	6.00	2.00	36.00	54.00
Neide Nunes Da Silva	11000108	14.00	10.00	6.00	45.00	75.00
Oliver Turozi	11000192	20.00	10.00	8.00	33.00	71.00

Pâmela Suellen Sartti	11000218	14.00	8.00	4.00	39.00	65.00
Paulo Rafael Gallego	11000029	16.00	10.00	2.00	48.00	76.00
Raisa Crespo	11000148	18.00	4.00	6.00	51.00	79.00
Raizza Assucena Marangon	11000206	14.00	8.00	2.00	42.00	66.00
Reginaldo Alves Dos Santos	11000008	10.00	6.00	8.00	45.00	69.00
Rita De Alencar Máximo	11000005	16.00	8.00	4.00	48.00	76.00
Rosemary Nunes	11000240	16.00	8.00	6.00	27.00	57.00
Samoel Barbosa De Lima	11000258	18.00	8.00	4.00	39.00	69.00
Sarah Chokr Montanari	11000034	20.00	10.00	6.00	45.00	81.00
Sergio Cruz Cavaleri	11000114	12.00	8.00	4.00	36.00	60.00
Thais Santana Cabral	11000352	14.00	4.00	2.00	30.00	50.00
Valquiria Andressa Gervasio	11000381	12.00	6.00	6.00	30.00	54.00
Vanessa Aparecida Leite	11000369	18.00	6.00	6.00	45.00	75.00
Vera Lucia Felix	11000306	18.00	10.00	6.00	45.00	79.00
Viviani Cristina Venciguerra	11000152	16.00	6.00	4.00	39.00	65.00
Weslei Samuel Galvao	11000090	12.00	10.00	2.00	33.00	57.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: ENFERMEIRO						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Adriana Maria Reggiani	11700046	10.00	4.00	4.00	33.00	51.00
Aline Glaucinéia Panizio	11700006	10.00	8.00	2.00	36.00	56.00
Karina Ferreira Munhoz	11700136	16.00	2.00	6.00	45.00	69.00
Keilla Silva Camargos Pego	11700102	10.00	4.00	4.00	39.00	57.00
Rosângela Aparecida Antão Sperandio	11700032	16.00	6.00	6.00	27.00	55.00
Soraya Greiziele Gouveia	11700098	10.00	4.00	4.00	36.00	54.00
Vanderleia Aparecida De Moura Dos Santos	11700057	8.00	8.00	2.00	36.00	54.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H/S						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Roberta Gobeti Delgado	11900177	16.00	4.00	2.00	39.00	61.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: NUTRICIONISTA						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Letícia Oliveira De Souza	12100176	12.00	4.00	2.00	36.00	54.00
Roberta Turossi Claviço	12100389	12.00	6.00	4.00	36.00	58.00
Thaís Aparecida Da Silva Bott	12100003	4.00	6.00	2.00	51.00	63.00
Thatiane Silvânia Fiamengo	12100224	14.00	4.00	6.00	42.00	66.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: PSICÓLOGO						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Mérylin Janazze Garcia	12300010	12.00	4.00	6.00	48.00	70.00
Suelen Maria De Souza	12300286	16.00	6.00	10.00	42.00	74.00
Thaís Santos Mausson	12300027	12.00	6.00	2.00	30.00	50.00
AUXILIAR DE DENTISTA						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Joice Cassia Da Silva	11200165	20.00	6.00	8.00	33.00	67.00
Pamela Maira Lopes Guimaraes	11200128	14.00	4.00	4.00	33.00	55.00
Raquel Antonia Barnabé Do Nascimento	11200391	4.00	4.00	6.00	45.00	59.00
Tamirys Mayara Do Amaral Zanini	11200313	16.00	8.00	4.00	30.00	58.00
EDUCADOR INFANTIL						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Elaine Aparecida Tonon	11300033	10.00	4.00	10.00	27.00	51.00
Paula Andrea Turozi Lazaretti	11300070	14.00	2.00	4.00	33.00	53.00
Sheila Fernandes	11300202	12.00	6.00	6.00	27.00	51.00
PROFESSOR						
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Conhecimentos Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**PROVA OBJETIVA**
Lidia Bezerra Feitoza	12200282	16.00	8.00	6.00	27.00	57.00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FF6310AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTOS DE CONTRATO DOS PREGÕES 6/2013 E 12/2013

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão 12/2013	50/2013	Aumento de meta de 25% (900 horas/serviços)	ALTEMIR STOCCO ME	R$ 6.057,00	3.3.90.39.00.00	12/11/2013
Pregão 6/2013	22/2013	Aumento de meta de 25% (2.500 horas/homem serviços)	CELIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME	R$ 22.725,00	3.3.90.39.00.00	18/11/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4A890E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ANO 2013

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO (A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
203/13	Pregão Presencial 65/2013	Contratação para fornecimento de pneus, câmaras e colarinhos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo.	JK PNEUS LTDA	05/11/13	04/11/14	R$ 53.400,00
204/13	Pregão Presencial 65/2013	Contratação para fornecimento de pneus, câmaras e colarinhos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo.	LAGS ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	05/11/13	04/11/14	R$ 45.380,00
205/13	Pregão Presencial 65/2013	Contratação para fornecimento de pneus, câmaras e colarinhos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo.	LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA	05/11/13	04/11/14	R$ 48.944,00
206/13	Pregão Presencial 65/2013	Contratação para fornecimento de pneus, câmaras e colarinhos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo.	MODELO PNEUS	05/11/13	04/11/14	R$ 24.580,00

Republicado por incorreção da data de vigência

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4C0B0B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2013

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136/2013-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Cangussu & Cia Ltda
OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos motosserras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:
LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 16.164,30 (dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SABRE PARA MOTOSSERRA STIHL 08 43 CM	STIHL	UNI	5	13,99	69,95
2	SABRE PARA MOTOSSERRA STIHL 380	STIHL	UNI	5	98,00	490,00
3	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 380 3/8 COM 30 (TRINTA) DENTES	STIHL	UNI	8	34,00	272,00
4	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 08 COM 30 (TRINTA) DENTES	STIHL	UNI	8	35,00	280,00
5	PINHÃO PARA MOTOSSERRA STIHL 08	STIHL	UN	10	14,00	140,00
6	ÓLEO 02 TEMPOS 500 ML	STIHL	UNI	30	14,20	426,00
7	LÂMINA PARA ROÇADEIRA COM 02 PONTA 20ML	STIHL	UNI	400	14,98	5.992,00
8	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL	STIHL	UN	15	43,50	652,50
9	CONJUNTO PISTÃO PARA ROÇADEIRA FS 160 35 ML	STIHL	UNI	30	37,88	1.136,40
10	COROA PARA MOTOSSERRA STIHL 380 3/8	STIHL	UNI	12	9,88	118,56
11	MOLA DE RECUO PARA MOTOSSERRA E ROÇADEIRA	STIHL	UN	20	8,78	175,60
12	FIO CORDÃO PARA ROÇADEIRA	STIHL	MTS	1000	0,69	690,00
13	PORCA DE SEGURANÇA 12 X 1, 5P	STIHL	UN	30	2,10	63,00
14	VARA DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRA E ROÇADEIRA	STIHL	UNI	25	99,80	2.495,00
15	POLIA DE ARRANQUE PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160	STIHL	UNI	20	10,90	218,00
16	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOSSERRA 08	STIHL	UNI	15	35,07	526,05
17	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOSSERRA 0380	STIHL	UNI	15	47,50	712,50
18	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160	STIHL	UNI	13	11,80	153,40
19	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 160	STIHL	UNI	4	94,50	378,00
20	TAMPA DA MOTOSSERRA STIHL 380	STIHL	UNI	8	23,50	188,00
21	CONJUNTO PISTÃO PARA MOTOSSERRA STIHL 380	STIHL	UNI	4	46,71	186,84
22	CONJUNTO DIAFRAGMA PARA CARBURADORES DIVERSOS	STIHL	UNI	10	16,80	168,00
23	CORDÃO DE ARRANQUE DIVERSOS	STIHL	UNI	10	0,87	8,70
24	PARAFUSOS COD. 10902621	STIHL	UN	60	0,48	28,80
25	SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO EM MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS (MÃO DE OBRA)		HRS	70	8,50	595,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa proponente vencedora da presente licitação terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, para atender ao chamado.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 18 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALESSANDRO CANGUSSU
Cangussu & Cia Ltda ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A30AA32E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.167.500,00	24.167.500,00	3.980.050,04	16,47	19.354.177,00	80,08	4.813.323,00
RECEITAS CORRENTES	23.017.500,00	23.017.500,00	3.607.877,37	15,67	18.351.512,38	79,73	4.665.987,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.530,00	1.825.530,00	274.839,13	15,06	1.716.723,73	94,04	108.806,27
IMPOSTOS	1.461.080,00	1.461.080,00	263.815,98	18,06	1.417.539,84	97,02	43.540,16
TAXAS	301.450,00	301.450,00	11.023,15	3,66	299.183,89	99,25	2.266,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	301.000,00	301.000,00	5.142,57	1,71	67.355,55	22,38	233.644,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	3,48	0,00	300.996,52
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	5.142,57	0,00	67.352,07	0,00	-67.352,07
RECEITA PATRIMONIAL	227.400,00	227.400,00	13.195,42	5,80	69.233,74	30,45	158.166,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.500,00	32.500,00	4.241,60	13,05	17.588,44	54,12	14.911,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.900,00	194.900,00	8.953,82	4,59	51.645,30	26,50	143.254,70
RECEITAAGROPECUÁRIA	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.170,00	9.170,00	696,00	7,59	1.802,90	19,66	7.367,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.550.500,00	20.550.500,00	3.293.076,47	16,02	16.391.325,60	79,76	4.159.174,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.329.300,00	20.329.300,00	3.183.642,01	15,66	15.999.528,66	78,70	4.329.771,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.200,00	221.200,00	109.434,46	49,47	391.796,94	177,12	-170.596,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	20.927,78	21,53	105.070,86	108,10	-7.870,86
MULTAS E JUROS DE MORA	27.700,00	27.700,00	15.673,12	56,58	73.297,59	264,61	-45.597,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00	5.100,00	193,22	3,79	1.565,90	30,70	3.534,10
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	64.400,00	64.400,00	5.061,44	7,86	29.159,12	45,28	35.240,88
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,25	0,00	-1.048,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	372.172,67	32,36	1.002.664,62	87,19	147.335,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	74.340,00	0,00	248.488,90	0,00	-248.488,90
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	74.340,00	0,00	248.488,90	0,00	-248.488,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	297.832,67	198,56	754.175,72	502,78	-604.175,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	297.832,67	198,56	754.175,72	502,78	-604.175,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.167.500,00	24.167.500,00	3.980.050,04	16,47	19.354.177,00	80,08	4.813.323,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.167.500,00	24.167.500,00	3.980.050,04	16,47	19.354.177,00	80,08	4.813.323,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.167.500,00	24.167.500,00	3.980.050,04	16,47	19.354.177,00	80,08	4.813.323,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	70.891,00	—	—	42.833,68	—	—
Superávit Financeiro	—	70.891,00	—	—	42.833,68	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.399.200,00	1.759.400,02	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	61,12	9.781.929,87
DESPESAS CORRENTES	20.966.890,00	1.054.354,15	22.021.244,15	3.079.029,26	15.067.677,56	3.076.950,18	14.670.027,64	66,62	7.351.216,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.271.754,00	287.736,07	12.559.490,07	1.705.326,26	8.791.486,92	1.718.150,98	8.791.486,92	70,00	3.768.003,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	-20.000,00	80.000,00	8.270,05	51.081,71	8.270,05	51.081,71	63,85	28.918,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.595.136,00	786.618,08	9.381.754,08	1.365.432,95	6.225.108,93	1.350.529,15	5.827.459,01	62,11	3.554.295,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.810,00	752.245,87	3.067.055,87	219.323,84	718.943,41	228.085,03	706.642,51	23,04	2.360.413,36
INVESTIMENTOS	1.822.960,00	660.365,87	2.483.325,87	133.793,20	228.693,19	142.554,39	216.392,29	8,71	2.266.933,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.850,00	0,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID	485.000,00	91.880,00	576.880,00	85.530,64	490.250,22	85.530,64	490.250,22	84,98	86.629,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.500,00	-47.200,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.399.200,00	1.759.400,02	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	61,12	9.781.929,87

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO

	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f) = (d + e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	A LIQUIDAR (f - g)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.399.200,00	1.759.400,02	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	61,12	9.781.929,87
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.977.506,85	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.399.200,00	1.759.400,02	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	19.354.177,00	61,12	9.781.929,87
FONTE:									

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4F9E9441

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.399.200,00	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	100,00	61,12	9.781.929,87
Administração	4.151.550,00	4.504.084,08	752.941,59	3.240.533,48	740.546,71	3.206.125,95	20,85	71,18	1.297.958,13
Planejamento e Orçamento	140,00	61.639,00	16.568,64	33.644,64	16.568,64	33.644,64	0,22	54,58	27.994,36
Administração Geral	3.685.500,00	3.919.701,07	664.186,34	2.809.441,48	646.096,81	2.776.715,70	18,06	70,84	1.142.985,37
Administração Financeira	465.910,00	522.744,01	72.186,61	397.447,36	77.881,26	395.765,61	2,57	75,71	126.978,40
Segurança Pública	258.950,00	268.950,00	28.144,60	135.489,11	24.978,69	131.977,20	0,86	49,07	136.972,80
Administração Geral	14.100,00	14.100,00	0,00	3.298,18	0,00	3.298,18	0,02	23,39	10.801,82
Defesa Civil	244.850,00	254.850,00	28.144,60	132.190,93	24.978,69	128.679,02	0,84	50,49	126.170,98
Assistência Social	776.770,00	934.007,10	128.513,59	586.650,16	101.515,47	536.492,37	3,49	57,44	397.514,73
Administração Geral	397.300,00	488.200,00	81.963,56	366.455,55	64.471,60	338.536,60	2,20	69,34	149.663,40
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.200,00	149.200,00	16.649,74	81.068,09	17.228,73	80.343,09	0,52	53,85	68.856,91
Assistência Comunitária	230.220,00	296.557,10	29.900,29	139.126,52	19.815,14	117.612,68	0,76	39,66	178.944,42
Saúde	5.451.057,00	6.130.237,00	735.300,65	3.689.884,84	774.112,27	3.625.160,09	23,58	59,14	2.505.076,91
Administração Geral	798.893,00	1.070.793,00	183.424,06	902.481,35	182.814,96	901.222,25	5,86	84,16	169.570,75
Atenção Básica	4.012.064,00	4.389.164,00	502.202,63	2.541.911,09	543.582,08	2.480.537,23	16,13	56,52	1.908.626,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	543.000,00	537.000,00	35.673,66	199.661,13	35.673,66	199.661,13	1,30	37,18	337.338,87
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	3.743,00	4.143,00	2.785,00	3.185,00	0,02	15,54	17.315,00
Vigilância Epidemiológica	76.600,00	112.780,00	10.257,30	41.688,27	9.256,57	40.554,48	0,26	35,96	72.225,52
Educação	5.825.162,40	6.469.591,19	979.887,85	4.854.896,01	1.099.476,61	4.766.284,05	31,00	73,67	1.703.307,14
Administração Geral	409.500,00	426.950,00	46.778,16	260.115,10	59.013,05	257.985,45	1,68	60,43	168.964,55
Alimentação e Nutrição	249.500,00	286.238,00	41.951,69	219.781,43	40.104,12	190.419,94	1,24	66,53	95.818,06
Ensino Fundamental	5.053.412,40	5.682.449,29	888.097,81	4.348.677,01	997.299,25	4.291.556,19	27,91	75,52	1.390.893,10
Educação Infantil	100.700,00	65.403,90	2.993,90	25.831,72	2.993,90	25.831,72	0,17	39,50	39.572,18
Educação Especial	12.050,00	8.550,00	66,29	490,75	66,29	490,75	0,00	5,74	8.059,25
Cultura	148.700,00	43.363,58	1.283,82	30.778,03	1.283,82	30.778,03	0,20	70,98	12.585,55
Difusão Cultural	148.700,00	43.363,58	1.283,82	30.778,03	1.283,82	30.778,03	0,20	70,98	12.585,55
Urbanismo	1.127.750,00	997.750,00	133.986,85	537.951,07	85.956,58	478.143,06	3,11	47,92	519.606,94
Serviços Urbanos	1.088.550,00	958.550,00	131.086,85	533.483,07	84.256,58	474.875,06	3,09	49,54	483.674,94
Turismo	39.200,00	39.200,00	2.900,00	4.468,00	1.700,00	3.268,00	0,02	8,34	35.932,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.399.200,00	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	100,00	61,12	9.781.929,87
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	69.100,00	20.900,00	158,11	1.071,66	158,11	1.071,66	0,01	5,13	19.828,34
Saneamento Básico Urbano	69.100,00	20.900,00	158,11	1.071,66	158,11	1.071,66	0,01	5,13	19.828,34
Gestão Ambiental	11.060,00	11.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.060,00	11.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00
Agricultura	491.275,00	555.075,00	75.569,42	373.943,05	86.897,75	367.927,28	2,39	66,28	187.147,72
Administração Geral	147.375,00	154.575,00	20.814,47	76.255,89	15.951,47	71.392,89	0,46	46,19	83.182,11
Extensão Rural	343.900,00	400.500,00	54.754,95	297.687,16	70.946,28	296.534,39	1,93	74,04	103.965,61
Indústria	1.550,00	1.550,00	799,90	799,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
Administração Geral	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Promoção Industrial	1.300,00	1.300,00	799,90	799,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Comércio e Serviços	0,00	106.536,42	13.496,10	14.083,82	13.496,10	14.083,82	0,09	13,22	92.452,60
Turismo	0,00	106.536,42	13.496,10	14.083,82	13.496,10	14.083,82	0,09	13,22	92.452,60
Transporte	4.316.195,60	3.652.325,53	404.316,31	1.828.091,33	331.950,74	1.730.025,13	11,25	47,37	1.922.300,40
Transporte Rodoviário	4.316.195,60	3.652.325,53	404.316,31	1.828.091,33	331.950,74	1.730.025,13	11,25	47,37	1.922.300,40
Desporto e Lazer	187.530,00	879.620,12	16.244,40	62.334,89	16.952,45	58.487,89	0,38	6,65	821.132,23
Desporto Comunitário	187.530,00	879.620,12	16.244,40	62.334,89	16.952,45	58.487,89	0,38	6,65	821.132,23
Encargos Especiais	465.000,00	513.200,00	27.709,91	430.113,62	27.709,91	430.113,62	2,80	83,81	83.086,38
Serviço da Dívida Interna	405.000,00	473.200,00	33.690,64	403.850,22	33.690,64	403.850,22	2,63	85,34	69.349,78
Outros Encargos Especiais	60.000,00	40.000,00	-5.980,73	26.263,40	-5.980,73	26.263,40	0,17	65,66	13.736,60
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.399.200,00	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	100,00	61,12	9.781.929,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.500,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.399.200,00	25.158.600,02	3.298.353,10	15.786.620,97	3.305.035,21	15.376.670,15	100,00	61,12	9.781.929,87

FONTE:
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:47D1AC20

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	252.802,16	864.245,40	504.152,41	16.413,80	596.481,35	179.674,02	818.205,76	653.989,89	652.569,89	320,00	344.989,89
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	252.802,16	864.245,40	504.152,41	16.413,80	596.481,35	179.674,02	818.205,76	653.989,89	652.569,89	320,00	344.989,89
PODER EXECUTIVO	252.802,16	864.245,40	504.152,41	16.413,80	596.481,35	179.674,02	818.205,76	653.989,89	652.569,89	320,00	344.989,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	252.802,16	864.245,40	504.152,41	16.413,80	596.481,35	179.674,02	818.205,76	653.989,89	652.569,89	320,00	344.989,89

FONTE:

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0C836FE8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.521.180,00	1.521.180,00	282.097,43	1.503.098,18	98,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	412.780,00	412.780,00	22.969,66	418.420,44	101,37
1.1.1- IPTU	361.080,00	361.080,00	5.835,16	336.357,09	93,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	843,47	2.659,48	88,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.700,00	35.700,00	4.893,46	27.638,32	77,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	11.397,57	51.765,55	398,20
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	41.115,24	173.477,66	69,39
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	41.098,64	173.202,39	69,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	16,60	275,27	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	563.400,00	563.400,00	169.358,04	663.280,56	117,73
1.3.1- ISS	555.000,00	555.000,00	168.227,69	660.060,84	118,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	903,06	1.432,16	47,74
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.200,00	3.200,00	140,01	1.349,95	42,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	87,28	437,61	19,89
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	295.000,00	48.654,49	247.919,52	84,04
1.4.1- IRRF	295.000,00	295.000,00	48.654,49	247.919,52	84,04
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.900.000,00	18.900.000,00	2.778.062,54	14.892.842,51	78,80
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.161.136,97	6.875.010,78	72,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.161.136,97	6.875.010,78	72,37

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.500.007,00	7.227.200,64	85,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	92.000,00	92.000,00	14.008,88	70.044,39	76,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	24.088,41	115.441,27	57,72
2.5- Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	39.825,10	41.816,43	72,10
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	38.996,18	563.329,00	102,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.421.180,00	20.421.180,00	3.060.159,97	16.395.940,69	80,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.700,00	230.700,00	50.072,14	254.354,86	110,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	50.072,14	254.044,41	110,45
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	700,00	700,00	0,00	310,45	44,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.900,00	221.900,00	109.075,66	391.550,90	176,45
6.1- Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	109.075,26	390.853,04	177,66
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.900,00	1.900,00	0,40	697,86	36,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-931.280,00	-931.280,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	521.320,00	521.320,00	159.147,80	645.905,76	123,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.963.000,00	2.963.000,00	481.355,81	2.503.881,29	84,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	478.395,70	2.496.345,18	84,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	2.960,11	7.536,11	57,97
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.950.000,00	2.950.000,00	478.395,70	2.496.345,18	84,62
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.450.000,00	2.450.000,00	362.312,06	1.889.863,79	77,14
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.450.000,00	362.312,06	1.889.863,79	77,14
14- OUTRAS DESPESAS	513.000,00	513.000,00	95.227,99	297.192,78	57,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	513.000,00	513.000,00	95.227,99	297.192,78	57,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.963.000,00	2.963.000,00	457.540,05	2.187.056,57	73,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	75,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.105.295,00	5.105.295,00	765.039,99	4.098.985,17	80,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.500,00	47.000,00	2.730,77	16.439,86	34,98
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.500,00	47.000,00	2.730,77	16.439,86	34,98
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.217.447,40	4.665.086,14	768.009,76	3.416.336,50	73,23
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.963.000,00	2.963.000,00	457.540,05	2.187.056,57	73,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.254.447,40	1.702.086,14	310.469,71	1.229.279,93	72,22
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.297.947,40	4.712.086,14	770.740,53	3.432.776,36	72,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.496.345,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.536,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.503.881,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	928.895,07

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	5,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.700,00	230.700,00	54.172,25	228.904,41	99,22
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	979.365,00	1.156.655,05	229.935,26	869.706,54	75,19
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.210.065,00	1.387.355,05	284.107,51	1.098.610,95	79,19
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.508.012,40	6.099.441,19	1.054.848,04	4.531.387,31	74,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.496.345,18	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.536,11	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.503.881,29	0,00

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:981DCB4C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

MALLET, 20/11/2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E2B7DC55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
096/2013	PREGÃO PRESENCIAL	31/10/2013	13/11/2013 14/11/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAUDE.	ALTERMED MATERIAL MEDICI HOSPITALAR LTDA.	103.094,32	12 (DOZE) MESES
					COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.	51.015,00	
					CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.811,50	
					DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	36.160,00	
					MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	85.561,00	

					PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	9.100,00	
					PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	114.578,90	
					PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	38.080,80	
					WINCORP FARMACEUTICA LTDA.	4.057,30	
097/2013	PREGÃO PRESENCIAL	31/10/2013	18/11/2013 18/11/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MEDICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	44.387,80	12 (DOZE) MESES
					CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.	1.606,00	
					DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	3.248,60	
					EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.	87.120,58	
					METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	27.702,26	
					PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.	57.029,20	
					PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	25.879,28	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EA9D22D4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.773.272,97	2.411.117,73	2.085.346,17	2.350.301,59	1.732.271,48	2.159.095,54	2.586.775,66	2.134.762,15	2.009.041,89	2.109.000,72	2.215.298,26	1.947.345,68	25.513.629,84	26.600.780,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	104.804,87	103.620,00	84.348,35	61.844,26	93.507,34	227.400,72	434.927,36	147.168,27	174.778,50	217.909,80	148.865,98	125.973,15	1.925.148,60	1.825.530,00
I.P.T.U.	4.208,44	1.716,91	247,24	0,00	10,52	71.827,21	171.793,59	31.545,54	29.939,00	25.158,83	3.769,85	2.065,31	342.282,44	361.080,00
I.R.R.F	18.890,81	29.692,66	14.239,70	3.521,56	28.636,10	39.887,82	30.108,03	28.843,70	29.432,15	24.595,97	22.944,28	25.710,21	296.502,99	295.000,00
I.S.S.	70.280,59	62.809,94	49.826,63	46.743,53	55.767,56	53.820,02	58.849,27	52.056,66	57.289,40	117.480,08	87.948,96	80.278,73	793.151,37	555.000,00
I.T.B.I.	5.212,00	5.601,49	18.168,00	10.513,50	6.141,00	9.052,23	11.370,00	10.509,86	33.791,66	32.557,50	27.982,34	13.116,30	184.015,88	250.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.213,03	3.799,00	1.866,78	1.065,67	2.952,16	52.813,44	162.806,47	24.212,51	24.326,29	18.117,42	6.220,55	4.802,60	309.195,92	364.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.214,35	124,87	4.875,78	2.799,36	1.597,51	14.284,15	20.215,61	5.529,30	5.127,92	7.783,35	4.164,98	977,59	70.694,77	301.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.522,52	10.201,81	4.980,16	5.446,94	7.428,01	9.455,71	6.518,51	6.987,89	7.106,58	8.114,52	8.397,44	4.797,98	83.958,07	227.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15,00	18,00	120,00	135,00	45,00	201,90	225,00	60,00	155,00	165,00	561,00	135,00	1.835,90	9.170,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.977.433,94	2.283.385,57	1.979.972,83	2.270.510,08	1.617.904,94	1.898.131,06	2.111.792,19	1.965.564,98	1.810.215,16	1.867.118,08	2.040.137,78	1.807.705,26	23.629.871,87	24.133.780,00
Cota-Parte do F.P.M.	723.682,91	817.984,84	755.925,02	1.076.569,67	585.436,30	628.159,96	902.580,48	527.216,85	536.508,82	701.476,71	580.564,02	580.572,95	8.416.678,53	9.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	688.002,29	703.297,38	780.627,85	546.569,42	607.988,97	706.921,99	687.121,43	939.173,16	752.837,09	705.953,73	744.194,88	755.812,12	8.618.500,31	8.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	13.504,41	8.034,60	55.174,76	170.815,85	68.061,73	61.294,10	55.551,87	47.959,43	49.125,42	16.349,66	20.638,18	18.358,00	584.868,01	550.000,00
Cota-Parte do ITR.	2.333,53	739,82	10,00	154,59	252,73	415,65	319,77	465,93	119,99	252,67	14.261,52	25.563,58	44.889,78	58.000,00
Outras Transferências Correntes	311.457,76	519.293,42	117.069,97	174.896,73	131.061,21	226.194,68	179.651,63	165.943,75	206.894,67	186.767,23	426.424,96	164.959,84	2.810.615,85	2.283.780,00
Transferências da LC 61/1989	11.887,08	13.649,32	13.950,51	10.711,63	9.456,07	8.670,69	11.659,43	12.143,62	11.961,74	12.799,17	11.642,49	12.445,92	140.977,67	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.106,22	7.106,22	0,00	0,00	0,00	28.017,75	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	84.256,83	92.000,00
Transferências do FUNDEB	219.459,74	213.279,97	257.214,72	290.792,19	215.647,93	238.456,24	267.903,14	265.657,80	245.762,99	236.514,47	235.407,29	242.988,41	2.929.084,89	2.950.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-316.717,71	13.767,48	11.049,05	9.565,95	11.788,68	9.622,00	13.096,99	9.451,71	11.658,73	7.909,97	13.171,08	7.756,70	-197.879,37	97.200,00
DEDUÇÕES (II)	289.303,18	310.162,32	321.137,51	360.964,11	254.239,04	286.695,92	332.852,55	306.792,56	271.511,34	288.767,16	274.952,11	279.814,46	3.577.192,26	3.583.280,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	289.303,18	310.162,32	321.137,51	360.964,11	254.239,04	286.695,92	332.852,55	306.792,56	271.511,34	288.767,16	274.952,11	279.814,46	3.577.192,26	3.583.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.483.969,79	2.100.955,41	1.764.208,66	1.989.337,48	1.478.032,44	1.872.399,62	2.253.923,11	1.827.969,59	1.737.530,55	1.820.233,56	1.940.346,15	1.667.531,22	21.936.437,58	23.017.500,00
FONTE:														

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DDBA21E4

